

EDIÇÃO ESPECIAL

NOSSO ALHO

União e força marcam o
29º Encontro Nacional
dos Produtores de Alho

EDIÇÃO ESPECIAL

O valor social e econômico do alho
E mais: a importância da manutenção
do direito antidumping e da LETEC

Sustentabilidade

Desafio atual da agricultura

Vernalização possibilita
cultivo de alho nobre no RN

DEZEMBRO 2016 - NÚMERO 25 - ISSN 2177-2959



The logo consists of the text "Ferti NK" in a bold, white, sans-serif font, set against a bright yellow rectangular background. A thin yellow swoosh underline is positioned below the text.

Ferti NK[®]

The background image shows a vast field of green onions in neat rows, receding into the distance under a clear blue sky. Overlaid on the right side is a large, detailed image of an onion bulb with its entire root system exposed, showing a dense network of roots.

Aumento de Volume Radicular

Ferti NK é uma mistura de macro e micronutrientes solúveis em água para uso em fertirrigação. Desenvolvido para promover rápido e vigoroso crescimento das raízes e consequentemente o aumento de parte aérea da cultura.



Aminosoil[®]

Aminoácidos específicos
para o sistema radicular.

Agrivalle[®]

Aminosoil é um fertilizante organomineral líquido para fertirrigação indicado para áreas pobres em substâncias orgânicas. Favorece a absorção de nutrientes, melhorando o enraizamento da planta.

29º Encontro Nacional soma forças em defesa da cultura alheira



Taty Brisolla
ANAPA

União e fortalecimento da produção nacional deram o tom do 29º Encontro Nacional dos Produtores de Alho, que ocorreu no Distrito Fazenda Souza, em Caxias do Sul (RS). Mais de 400 produtores compareceram ao evento, vindos de municípios gaúchos, como Campestre da Serra, Nova Pádua, Flores da Cunha, São Marcos, Caxias do Sul e outros cantos do país, como: Frei Rogério (SC), São Gotardo (MG), São Paulo, Paraná, Brasília e Goiás.

Os acontecimentos recentes no âmbito político nortearam as conversas do 1º primeiro Talk Show, realizado em um Encontro Nacional. O presidente da

arrecadação? Sem a tarifa antidumping a produção do alho no Brasil vai acabar. Serão 150 mil pessoas desempregadas, sobretudo aqui, no Rio Grande do Sul, que emprega mais de 40 mil pessoas e tem duas mil famílias produzindo alho”, disparou Rafael Corsino. O vice-presidente e presidente estadual da Associação Gaúcha (AGAPA), Olir Schiavenin, frisou que os instrumentos de defesa comercial são de fundamental importância para a sobrevivência do alho no Brasil e do produtor nacional. “O governo tem um papel a exercer, que é de proteger o trabalhador. O que essas duas mil famílias que dependem do alho vão fazer? O governo tem responsabilidade com essas pessoas”, observou. Compuseram a mesa diretora do evento, o

presidente do sindicato de Caxias do Sul, Rudimar Menegoto; o representante da Emater, Elói Portolam; o representante do sindicato Rural Patronal, Vasco Mazza-rollo; os deputados estaduais, Eltor Weber e Vinicius Ribeiro; os deputados federais, Heitor José Schuch e Pepe Vargas; o secretário de agricultura, Arai Horn; e o representante do governo estadual, Adoralvo Schio. Os deputados presentes manifestaram total apoio ao setor.

As palestras do engenheiro agrônomo Marco Antônio Lucini, sobre análise de mercado, e do representante da Emater/RS, Eri Zanella, que tratou da situação da cultura do alho no Rio Grande do Sul, enriqueceram o evento. O encontro contou ainda com as apresentações do presidente da ANAPA, Rafael Jorge Corsino; do diretor jurídico da ANAPA, Clóvis Volpe; da representante do SENAR/RS, Camila Sandri; do representante da associação mineira dos produtores de alho (AMIPA), Fábio Veronezzi e do representante da associação catarinense (AGAPA), Silvio Novacoski.

O 29º Encontro Nacional dos Produtores de Alho foi uma realização da ANAPA, da AGAPA, da Prefeitura de Caxias do Sul, do Sindicato dos trabalhadores Rurais de Caxias do Sul, FETAG-RS, Sindirural, Emater-RS, FEPAGRO, com apoio do SENAR-RS. O evento contou com o patrocínio da Empresa Caxiense de Controle Biológico, Tecelagem Inducor, AGRIMAR, Delta Fértil, Comercial Agrícola HF, Ouro Fértil, LS Tratores, Valmat Máquinas Agrícolas, Menegom Automotivos e UNITERRA.



Mesa Diretora

ANAPA, Rafael Jorge Corsino, esclareceu a todos os presentes, os possíveis cenários futuros, caso o Governo Federal resolva modificar o sistema de defesa, com alterações na tarifa antidumping, por exemplo. Segundo o presidente da ANAPA, já foi provado que a China pratica o dumping e que sem a tarifa de compensação para combater esta prática de mercado desleal - a chamada tarifa antidumping - os produtores nacionais podem ter toda a produção de alho inviabilizada, por conta dos altos custos de produção.

“A tarifa antidumping já arrecadou para o Governo Federal cerca de meio bilhão de reais! A quem interessa perder essa



“Tirou o alho daqui, nós estamos mortos”, diz produtor de Santa Catarina

O produtor Luiz Carlos Haag planta feijão, milho e oito hectares de alho, no município de Frei Rogério, em Santa Catarina. Dessa área, dois hectares são de propriedade do seu pai, o agricultor Mario Hagg, que na década de 80 cultivava a hortaliça em espaços bem maiores, de 20 hectares.

“Quando o alho entrou no mercado brasileiro de forma indiscriminada, nós não estávamos ganhando nem por fitossanitário. Contratação de mão de obra, nem pensar! O trabalho era todo da família”, mencionou Luiz Carlos, ao recordar da redução de área que a família dele e de outros produtores da região tiveram de enfrentar, após entrada do alho chinês no final da década de 90.

“O alho só não foi extinto aqui, por conta do antidumping e da luta da associação, tanto a estadual, quanto a nacional. Essas taxas que existem para o alho é que garantem a sobrevivência do produtor atualmente”, acrescentou. Luiz Carlos se criou na lavoura e só saiu para estudar. Apesar de ter conhecimento, técnica e bons rendimentos no cultivo do alho, ele, assim como diversos outros pais e mães que são agricultores familiares, vive o drama de perder os filhos para as grandes cidades. “A minha propriedade, hoje, só se mantém em cima da cultura do alho. Eu tenho duas filhas e quero-as aqui, mas se tirarem a cultura do alho, o que eu vou poder oferecer? Por uma questão financeira, vou ter de incentivá-las a buscar outras opor-

tunidades longe da família”, revelou Haag. O vice-presidente da ANAPA, Olir Schiavennin, aponta que para manter os jovens no meio rural é necessário que eles tenham esperanças de que a lavoura vai ser rentável. Schiavennin ressalta que sem políticas públicas de incentivo e estímulo é difícil manter o jovem no campo e, para isso, é necessário assegurar crédito, seguro rural, preço, acesso a mercado e apoio à agroindústria. Na opinião de Luiz Carlos Haag, o governo precisa adotar ações e medidas políticas que amparem os produtores e não mecanismos contrários, que só venham a desestimular o setor. “A política agrícola precisa se voltar ao pequeno produtor. Dar condições ao produtor. Manter e incentivar a agricultura familiar”, finalizou.

Produtor Luiz Carlos Haag





Agora a DuPont traz ainda mais proteção para a sua lavoura ir além

**DuPont™
Verimark®**
inseticida
powered by
CYAZYPYR®

**DuPont™
Benevia®**
inseticida
powered by
CYAZYPYR®

Verimark® e Benevia® trazem um novo conceito na proteção da lavoura e no manejo de produção.

O Programa permite controle eficiente das pragas mais importantes desde o início do ciclo, proporcionando plantas saudáveis e vigorosas.

Ambos possuem o ativo Ciantraniliprole, que apresenta espectro cruzado com alta performance no controle das principais pragas mastigadoras*, sugadoras* e alguns coleópteros*.



BENEVIA® | FOLIAR

DuPont™ Benevia® é um inseticida registrado para **30 culturas**. Possui formulação à base de óleo 100 OD - Dispersão de Óleo, para aplicações foliares.

VERIMARK® | FOLIAR

DuPont™ Verimark® é um inseticida registrado para **28 culturas**. Possui formulação 200 SC - Suspensão Concentrada, para aplicações via solo.

Benefícios



Melhor estabelecimento da cultura



Plantas mais vigorosas que proporcionam melhores resultados



Uma só molécula com espectro cruzado no manejo das mais importantes pragas



Controla diversas fases do ciclo da praga resultando em alta performance



Maior proteção, ação sistêmica e translaminar



Ganhos adicionais em produtividade e qualidade

Principais pragas



Mosca-branca
(*Bemisia tabaci/Bemisia tabaci* raça B)



Mosca-minadora
(*Liriomyza huidobrensis*)



Broca-do-café
(*Hypothenemus Hampei*)

*Acesse a bula no site www.dupontagricola.com.br e saiba mais sobre as pragas que **DuPont™ Verimark®** e **DuPont™ Benevia®** controlam.



O aumento da produtividade e rentabilidade foram observados em campos experimentais, onde foram utilizados os produtos Verimark® e Benevia®, seguindo corretamente as informações de dosagem e aplicação. O aumento da produtividade e rentabilidade depende também de outros fatores, como condições de clima, solo, manejo, estabilidade do mercado, entre outros. Dados disponibilizados pela área de Pesquisa da DuPont. Consulte sobre a aprovação do cadastro estadual do produto Verimark®, em seu estado, para as diferentes culturas registradas. O produto Verimark® está liberado para comercialização no PR (com restrição na cultura do fumo para o alvo *Phthorimaea operculella*).



Os LMRs e Tolerâncias de Importação para culturas tratadas com Verimark® e Benevia® podem estar pendentes em alguns países. Consulte seu exportador, importador ou a DuPont antes de aplicar Verimark® e Benevia® nas culturas de exportação. Cyazypyr® é a marca comercial do ingrediente ativo Ciantraniliprole. ATENÇÃO: Este produto é perigoso à saúde humana, animal e ao meio ambiente. Leia atentamente e siga rigorosamente as instruções contidas no rótulo, na bula e na receita. Utilize sempre os equipamentos de proteção individual. Nunca permita a utilização do produto por menores de idade. CONSULTE SEMPRE UM ENGENHEIRO AGRÔNOMO. VENDA SOB RECEITUÁRIO AGRÔNOMICO. Produto de uso agrícola. Faça o Manejo Integrado de Pragas. Descarte corretamente as embalagens e restos do produto.

As marcas com ®, ™ ou ™ são marcas da DuPont ou de Afiliadas. © 2016 DuPont

Para mais informações:

Tele DuPont
0800 707 55 17 Agrícola
www.dupontagricola.com.br

SUMÁRIO

EXPEDIENTE:

Presidente

Rafael Jorge Corsino

Vice-presidente

Olir Schiavenin

Presidente de honra

Marco Antônio Lucini

Jurídico

Jean Gustavo Moisés

Clóvis Volpe

Tesoureiro

Darci Martarello

Secretário Executivo

Eduardo Sekita

Gerente

Taty Brisolla

Colaboradores

Alexandre Furtado Silveira Mello

Anelise Macedo

Carolina Barros

Clóvis Volpe

Diego Henriques Santos

Francisco Vilela Resende

Jadir Borges Pinheiro

Lenita Lima Haber

Lineu Neiva Rodrigues

Marco Antônio Lucini

Diagramação e edição

Diego Taques

Jornalista responsável

Taty Brisolla – MTB 8834

Escritório da ANAPA:

SMAS Trecho 3 lote 3 bloco C

Sala 108 – The Union Office

Brasília-DF – CEP: 70.610.635

Telefone: (61) 3321-0821

anapa@anapa.com.br

www.anapa.com.br

Edição especial - É tudo ou nada

10

Edição especial - ANAPA em ação

28

ANAPA trata sobre adesão da China à OMC na Câmara de Hortaliças

32

ANAPA defende mudança nos padrões de classificação do alho |
Sistema de defesa comercial brasileiro é tema de encontro entre MAPA e ANAPA

33

ANAPA participa de reunião-almoço na FPA, com ministro Padilha |
Produtores de MG se unem contra possível alteração no sistema de defesa comercial

34

Presidentes da ANAPA explicam o que é o "direito antidumping" |
"Produtor quer ampliar a área plantada, mas está com receio do avanço chinês"

35

Ambientalistas, deixem o Brasil produzir

36

Agroquímicos: deputados FPA buscam subsídios na Austrália

37

Projeto de Nilson Leitão define normas para trabalho rural

38

Fertilizante organomineral melhora qualidade do alho

39

Produtor de alho negro conquista mercado gourmet

41

Vernalização possibilita cultivo de alho nobre no Rio Grande do Norte

43

Sustentabilidade: desafio atual da agricultura

48

Produção de alho-semente - PARTE II

50



Caros amigos,

Chegamos ao fim de mais um ano! Olhando todo nosso trabalho, posso afirmar que a produção, tanto no centro-oeste, como no sudeste, nordeste e região sul, foi a melhor dos últimos anos. O clima deste ano colaborou e impulsionou a safra 2016/17. Em paralelo, os produtores também fizeram sua parte e investiram em melhorias tecnológicas, até mesmo os pequenos agricultores, da agricultura familiar. Aplicamos uma série de manejos na lavoura para alcançar melhores rendimentos. Resultado: o setor alheiro cresceu tanto em área, quanto em produtividade. Nesse sentido, só temos o que comemorar!



Por outro lado, o setor passou por mudanças muito bruscas esse ano, no que se refere às questões políticas. A mudança de governo refletiu sobre a nossa cadeia, principalmente por conta das trocas do primeiro e segundo escalão do governo. Outras mudanças institucionais também mexeram com o nosso setor e, acredito

eu, com outras áreas da agropecuária. Um exemplo, foi a mudança da CAMEX para a Casa Civil e a perda do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que passou a ser secretaria, saindo, inclusive, da mesa de discussões do sistema de defesa comercial. Essa modificação foi, sem dúvida, uma grande perda, pois o MDA sempre foi muito importante para a agricultura familiar e para a cultura alheira. Afinal, somos cinco mil famílias produzindo alho em todo o Brasil, ou seja, uma cadeia basicamente composta por pequenos produtores.

Com essas alterações no quadro político, fizemos uma peregrinação nos quatro cantos do Governo Federal, a fim de informar aos novos comandantes quem somos nós, o que é a cadeia de alho no Brasil, por quem ela é composta, como atua, expor nossas lutas e desafios futuros. Isso, na verdade, já até seria feito naturalmente, mas nos obrigamos a fazer de forma mais intensa, assertiva e preocupada, em função de algumas informações expostas na grande mídia e, também, nos bastidores políticos, que apontava sobre a intenção do governo em alterar medidas da defesa comercial. Alterações estas, que afetam diversos produtos, entre eles, o alho.

Nos últimos meses, foram vários os encontros e reuniões com ministros e lideranças do governo. Passado esta rodada de conversas, fico com a certeza de que o Governo Federal não tomará nenhuma decisão, no que se refere às políticas públicas para o alho, sem antes nos consultar, inclusive quando a pauta se trata da LETEC (Lista de Exceção à Tarifa Comum) e das questões do dumping, cuja vigência é até 2018.

Encerramos a temporada, agradecendo a Deus por mais um ano que se passou. Um ano marcado por desafios, mas que conseguimos fazer prevalecer à justiça com a nossa cadeia e com os direitos adquiridos a duras penas. Não vamos permitir quaisquer que seja o país, de praticar uma competição desleal com os produtores brasileiros. Quero agradecer todas as instituições governamentais que nos receberam, a exemplo da Casa Civil; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ministério das Relações Exteriores; Ministério da Fazenda e Ministério da Indústria e Comércio. Agradeço a todos os parlamentares, que, juntos conosco, buscaram esclarecer os problemas junto ao Executivo. Somos gratos aos prefeitos, vereadores e lideranças que também nos apoiaram. À Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) que é nossa parceira. À equipe da ANAPA que sempre realiza um trabalho de excelência em defesa da classe produtora. À minha família por todo suporte e compreensão. E, por fim, agradeço a todos os produtores de uma forma bem especial, pela confiança de sempre e apoio incondicional. Seguiremos lutando!

Um 2017 abençoado para todos nós!

Forte abraço!

RAFAEL JORGE CORSINO
Presidente da ANAPA



Sacarias para:
Cebola
Cenoura
Abóbora
Alho

📞 15 3491-9400

✉️ contato@itaja.com

🌐 www.itaja.com

📍 Rua Projetada II, 75 - Distr. Industrial
Cep: 18160-000 - Salto de Pirapora SP

SITE da ANAPA de cara nova!



A ANAPA acaba de levar ao ar o novo site da associação, que vem totalmente repaginado, moderno e cheio de novidades!

Mais do que mudanças no design, o novo canal eletrônico da ANAPA, tem como objetivo tornar sua navegação mais fluída, dinâmica e prazerosa, para que as informações cheguem até você de forma mais prática e intuitiva. O site traz um novo recurso para os associados: a intranet. Nesse espaço, o afiliado da ANAPA terá acesso a informações exclusivas de mercado e de atividades da instituição. O cadastro para login e senha começará a ser feito em breve!

O novo sítio da internet oferece, além das notícias, conteúdo audiovisual, institucional, de mercado - como conjunturas mensais e cotações de moeda -, e acervo de documentos e artigos. As edições das revistas *Nosso Alho* também estarão disponíveis para download. Caso tenha alguma dúvida, sugestão ou até mesmo uma denúncia a fazer, pode nos contatar por meio do site (www.anapa.com.br) ou através dos nossos canais de comunicação. E por falar neles, não deixe de acompanhar nossa página no Facebook e todas as atualizações diárias de conteúdo. Curta e compartilhe!



“É tudo ou nada”

Previdência será batalha de comunicação e não podemos ser mal-entendidos

Fernando Dantas

O Estado de S. Paulo

“Não tem essa coisa de ajuste moderado, é tudo ou nada”, diz Mansueto Almeida, secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda. O seu comentário se dirige àqueles que acham que medidas paliativas seriam suficientes para reordenar as contas públicas e tirar o Brasil de uma das maiores crises econômicas da sua história. Segundo Mansueto, há um intenso e cotidiano trabalho da equipe econômica de Henrique Meirelles de justificar e explicar aos congressistas a necessidade imperiosa de que a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) do limite de gastos seja aprovada essencialmente como foi enviada pelo Executivo. Na equipe, a avaliação sobre a receptividade dos parlamentares à PEC é sobriamente otimista. Na verdade, como explica o secretário, há uma divisão clara de tarefas e responsabilidades no governo. Os contatos entre os auxiliares de Meirelles e o Congresso são basicamente para esclarecimentos técnicos e de redação da PEC, resposta a dúvidas e para tomar conhecimento de eventuais sugestões dos parlamentares. Mas não há negociação, que está sob a responsabilidade da área política do governo. A área política, por sua vez, garante Mansueto, consultará a equipe econômica sobre qualquer mudança que o governo estiver disposto a aceitar no processo de negociação. O passo seguinte, a reforma da Previdência, será mais difícil que o limite de gastos porque, na visão do

secretário, é mais fácil vender a ideia do ajuste fiscal no atacado do que praticar os cortes necessários para implantá-lo. Mudar a Previdência, especialmente, esbarra na percepção de muitos brasileiros de que aposentadorias com menos de 60 anos ou com 25 a 30 anos de contribuição são características normais de sistemas previdenciários.

“Na Previdência, será uma batalha de comunicação, em que temos que tomar cuidado para não sermos mal-entendidos”, diz Mansueto. É importante, ele continua, explicar como o sistema de aposentadorias funciona em outros países e destacar o que é anômalo no Brasil, principalmente em relação à evolução da demografia. O governo planeja uma longa campanha de marketing, que se valerá de análises qualitativas de opinião pública e de mapeamento de percepções e críticas em redes sociais. Concessões. Mansueto observa ainda que, apesar da enorme ênfase no ajuste fiscal, há também em andamento toda uma agenda na área regulatória, de concessões e licitações e relativa a setores como energia e petróleo e gás. Tomou-se a decisão, por exemplo, de vender até o final do próximo ano seis distribuidoras de energia na região Norte que em conjunto tem patrimônio líquido negativo e cujas concessões irão vencendo. Na legislação das agências reguladoras, estão tramitando mudanças para acelerar nomeações e evitar a falta de quórum, e eliminar a dependência orçamentária em relação aos ministérios setoriais. Nas licitações, algumas medidas são o aumento

do prazo entre os editais e o leilão, cuja exiguidade favorece as empresas já atuantes no setor, e a consolidação do seguro garantia, para evitar prejuízos com atrasos e paralisações de obras. Na legislação das agências reguladoras, estão tramitando mudanças para acelerar nomeações e evitar a falta de quórum, e eliminar a dependência orçamentária em relação aos ministérios setoriais. Nas licitações, algumas medidas são o aumento do prazo entre os editais e o leilão, cuja exiguidade favorece as empresas já atuantes no setor, e a consolidação do seguro garantia, para evitar prejuízos com atrasos e paralisações de obras.

Finalmente, na política comercial e industrial, Mansueto diz que a intenção na Fazenda é de reduzir a exigência de conteúdo nacional nos próximos leilões do pré-sal. Ele também chama a atenção para distorções atuais das medidas anti-dumping no Brasil, que na sua grande maioria beneficiam setores com monopólio, duopólio ou oligopólio e protegem produtos como alho, cadeados, ventiladores, lápis de madeira, imãs e garrafas térmicas.

O secretário também está tentando levantar todos os regimes especiais de tributação no Brasil, mas o número é tão grande que até agora não conseguiu. Mapear, diagnosticar e reformar o arcabouço tributário e regulatório e o ambiente de negócios no Brasil, para Mansueto, é um complemento fundamental ao ajuste fiscal.

**Matéria publicada em 9/09/2016*

A cultura do alho é a prova mais contundente de que para se manter vivo é preciso lutar. Essa assertiva não está divorciada da realidade, ao contrário, os produtores de alho brasileiro, por meio da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PRODUTORES DE ALHO (ANAPA), há mais de 20 anos vem combatendo as ilegalidades e injustiças cometidas contra o setor, que, se não fosse pela resistência, já teria sido extinto. A crise política, econômica e institucional que o Brasil vivencia é grave, mas não pode refletir em consequências nocivas a setores que estão se solidificando, como é o caso do alho. O atual Governo Federal não pode ficar alheio às conquistas e aos compromissos que os produtores de alho conquistaram ao longo dos tempos. Esquecer-se disto é retroceder e, possivelmente, ferir de morte a cultura alheira. Após a veiculação desta reportagem no jornal O Estado de S.Paulo, a ANAPA iniciou uma série de conversas com produtores, fornecedores, colaboradores, parlamentares e líderes do governo. Nos sentimos na obrigação de esclarecer o que é o setor nacional de alho, as lutas, os desafios diários e a importância deste produto na renda de milhares de famílias e, também, no mercado brasileiro. Diante desse quadro, a ANAPA apresenta, a seguir, uma breve história do alho nacional, com dados sociais e econômicos. Informações que vão atestar que o setor não se encaixa em nenhum monopólio, duopólio, muito menos oligopólio. E que o direito antidumping é na verdade uma medida para manter o direito de se plantar e produzir alho no país.

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

O Alho é comercializado in natura, em bulbos, acondicionado em caixas de dez quilos ou em cartelas e pacotes com 100, 200 e 500 gramas. O nome comercial ou marca varia de acordo com a origem, produtor, cooperativa, importador e atacadista. Entende-se por alho, independentemente da origem, o bulbo da espécie *Allium sativum* L, pertencente à família das liliáceas ou aliáceas que se apresenta fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, isento de substâncias nocivas à saúde e com as características da cultivar - cor, número de bulbilhos por bulbo e forma - bem definidas. Segundo a Portaria MAPA n. 242, de 1992, o alho, produto objeto da manutenção da Tarifa Externa Comum (TEC), pode ser classificado em grupos, subgrupos, classes e tipos, de acordo com o disposto a seguir:

a) Grupo: de acordo com a coloração da película do bulbilho:

- a.1) branco; ou
- a.2) roxo;

b) Subgrupo: de acordo com o número de bulbilhos por bulbo:

- b.1) nobre – 5 a 20 bulbilhos por bulbo;
- b.2) comum – mais de 20 bulbilhos por bulbo;

c) Classes: de acordo com o maior diâmetro transversal do bulbo, pode ser classificado nas classes de 3 a 7, conforme a tabela a seguir: (Fls. 5 da Circular SECEX n. 59, de 09/11/2012)

Tipo: Independente do grupo, subgrupo e classe a que pertença, o alho é classificado como EXTRA, ESPECIAL ou COMERCIAL, de acordo com os percentuais de defeitos gerais e/ou graves estabelecidos pela referida Portaria e reproduzidos na tabela a seguir:

Tipos de alhos							
TIPO	Bulbo Chocho	Chochamento Parcial	Dano/ doença	Brotado	Mofado	Bulbo aberto	Defeitos gerais agregados
Extra	0	2	0	0	0	2	5
Especial	2	6	2	2	2	3	15
Comercial	2	6	2	2	2	3	20

Considera-se como Extra – a somatória dos defeitos graves, que fica limitada a 2%; Especial – a somatória dos defeitos graves fica limitada a 8%; e Comercial – a somatória dos defeitos graves fica limitada a 15%. A classificação do produto

na Nomenclatura Comum do MERCOSUL – NCM/SH NCM é 0703.20.90 “Outros alhos”. Entende-se por alho o bulbo da espécie *Allium sativum* L, já descrita anteriormente e é comercializado após a cura, toaleta, classificação, embalagem, rotulagem dentro das normas e padrões vigentes no país.

UTILIDADE

A principal função do alho é de alimento funcional. O bulbo do alho é uma hortaliça largamente consumida nas mais diferentes culturas culinárias, em todo o mundo. Aqui no Brasil está presente na sua gastronomia tradicional, cujas propriedades benéficas

são reconhecidas há séculos. O uso do alho se dá nas mais variadas formas na nossa culinária, in natura, cozido, frito, como tempero, em refogados com óleo, ou como guarnição. O alho é utilizado também como medicamento da medicina





alternativa/fitoterápica, que representa um percentual significativo do consumo nacional. A importância econômica do alho aumentou nos últimos anos, não só pelo seu uso como especiaria, mas também como alimento funcional com seus compostos bioativos e suas qualidades terapêuticas.

CONSUMO DE ALHO

O alho é consumido em todo o país. Com o aumento do poder aquisitivo das classes mais populares nos últimos anos, o consumo também aumentou. Em 2002 o consumo “per capita” no ano foi de um quilo e em uma década cresceu cerca de mais de quarenta por cento. Os últimos dados publicados pela Conab mostram um consumo atual “per capita” de 1,5 Kg/habitante/ano. Após ser produzido o alho é classificado, toaletado, embalado, rotulado e comercializado para os atacadistas, redes de supermercados e demais distribuidores e daí então para as gôndolas, feiras, mercadinhos até chegar ao consumidor. Para se produzir alho nobre roxo é preciso que o mesmo seja cultivado em regiões frias como a serra gaúcha e o planalto de Santa Catarina ou que a semente sofra um choque frio para criar a habilidade de produzir em regiões quentes, como as chapadas do cerrado do Brasil.

A produção do alho nobre roxo é destinada aos grandes centros do país. Já o alho comum não é tanto exigente em frio e é cultivado desde as regiões mais quentes do Rio Grande do Sul até na Paraíba no Nordeste e tem sua produção destinada aos mercados regionais. O alho é multiplicado vegetativamente via bulbilho ou dente e é a semente um dos insumos mais importantes e caros. Além da semente de qualidade o cultivo do alho é exigente em tecnologias como adubação, controle fitossanitário, irrigação e mão de obra qualificada. Assim a planta cresce cultivada no solo adequado, com irrigação, utilizando o sol para a fotossíntese e seus fotoassimilados que são transformados em bulbos de qualidade para a comercialização.

HISTÓRICO DO ALHO NO BRASIL

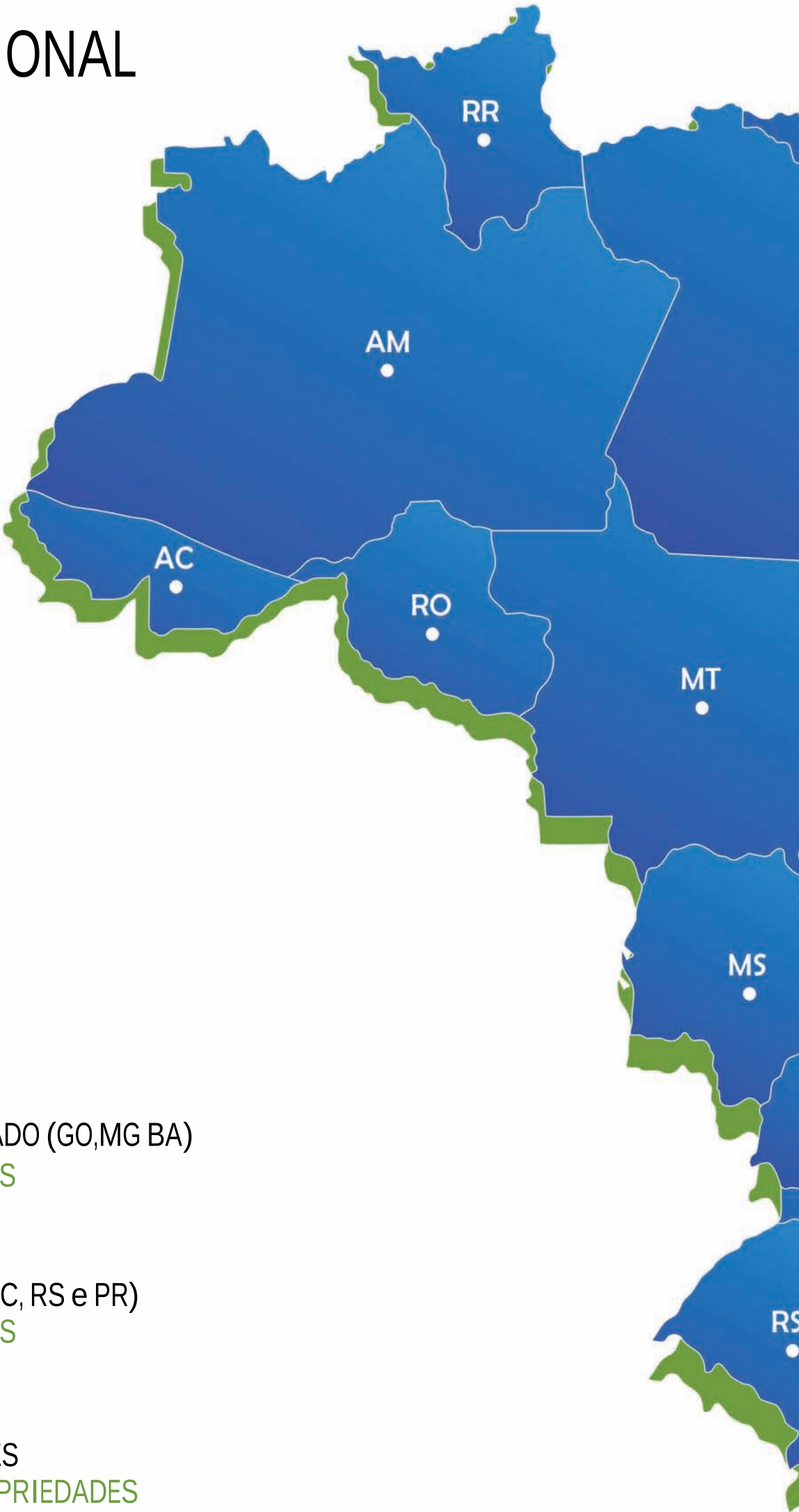
Nas décadas de 60 e 70 a produção brasileira de alhos era localizada principalmente nos estados de Minas Gerais e Goiás. Ali se cultivavam alhos comuns, brancos, de baixo valor comercial. O crescimento da produção de alhos nobres e roxos no Brasil foi incrementado na década de 80. Com toda essa produção foi possível abastecer 90% do consumo nacional na safra 1988/89. O Brasil cultivou alho na faixa dos 18 mil hectares, no final dos anos 80 e no início da década de 90, reduzindo

em muito a produção no final dessa mesma década. Em 1993, os produtores nacionais foram tomados de surpresa quando se iniciaram importações volumosas de alhos da China. O que se presenciou nos primeiros anos após o início dessas importações, foi uma quebra generalizada dos produtores e o quase desaparecimento da produção de alhos comuns e brancos do sudeste e centro-oeste. As importações de alhos chineses que em 1992 eram inexistentes e cresceram para 1,280 milhões de caixas em 1993 causaram uma reversão no mercado nacional do alho. A partir desse momento o Brasil perdeu a condição de protagonista da produção de alho; somente manteve-se no cenário em razão de esforços monumentais dos produtores de alho e de sua Associação Nacional, que lutaram para conquistarem medidas protetivas, as quais, não só possibilitaram a manutenção da cultura em solo brasileiro, mas também fizeram o Brasil manter-se com 40% da produção de todo alho anualmente consumido pelos brasileiros.

DADOS SOBRE O MERCADO

De acordo com o IBGE/LSPA de outubro de 2015, no Brasil foram cultivados 10.836 hectares e a produção foi de 120.529 toneladas. Da área cultivada com alho, 85% são com alhos nobres roxos e 15%

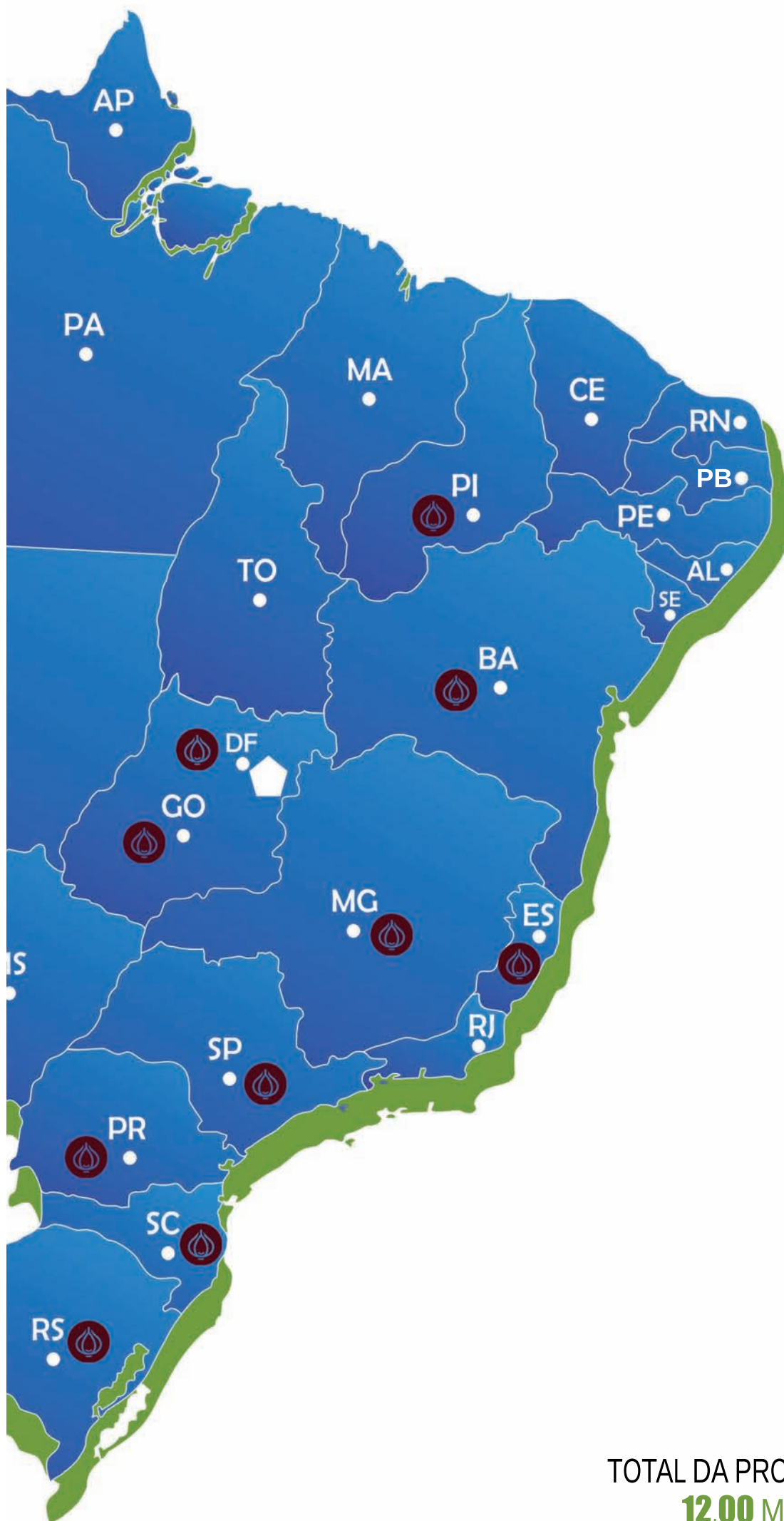
SAFRA NACIONAL



ALHO NO CERRADO (GO, MG BA)
6.500 HECTARES

ALHO NO SUL (SC, RS e PR)
3.400 HECTARES

DEMAIS REGIÕES
PEQUENAS PROPRIEDADES



TOTAL DA PRODUÇÃO NACIONAL **2016/17**
12,00 MILHÕES DE CAIXAS DE **10KG**

com alhos comuns de acordo com a portaria 242 descrita anteriormente. O cultivo do alho é feito basicamente por pequenos produtores da agricultura familiar, à exceção de duas regiões bem distintas, uma em Cristalina no estado de Goiás e outra no Alto Paranaíba em Minas Gérias. Nessas regiões o cultivo é feito por grandes produtores, por empresários rurais, condomínios e cooperativas. O alho viabiliza a pequena propriedade de 4.000 produtores desde a serra Gaúcha, passado pelo Planalto de Santa Catarina até a Chapada da Bahia. A área média de plantio dos pequenos produtores é de 1,5 hectares. Praticamente todas as etapas na cultura do alho são realizadas manualmente. De acordo com dados da Epagri, a cultura é geradora de empregos e cada hectare gera diretamente quatro empregos. No Brasil, os alhicultores plantam e colhem suas lavou ras de alho em dois períodos distintos: no Sul o plantio é feito nos meses de junho/julho, sendo a colheita realizada em novembro/dezembro e a comercialização do produto se efetiva durante todo o primeiro semestre; na região do Cerrado Brasileiro o plantio é feito nos meses de abril/maio, a colheita se dá em julho a setembro e a comercialização se realiza durante todo o 2º semestre. Portanto, somando-se as safras do Sul e Cerrado, há oferta do produto nacional durante todo o ano. Abaixo um quadro resumo sobre os principais dados referentes ao alho no mercado interno brasileiro (fonte: IBGE/ANAPA) (Quadro 3). Produção Nacional: Denota-se que desde 2012 o plantio praticamente mantém-se no mesmo patamar, algo em torno de 10 hectares, representando uma produção média de aproximadamente 106.000 toneladas. Mão de obra: Em termos de empregos o alho é uma das culturas que mais necessita de mão de obra. Atualmente a mencionada cultura gera cerca de 40 mil postos de trabalhos. Há que se ressaltar que na região sul existe uma grande concentração de pequenas propriedades rurais familiares, que necessitam da manutenção da cultura como fonte de subsistência.



Pioneiros do alho Vicente Fogaça e Ari Fertig (in memoria)

ÁREA PLANTIO ALHO NACIONAL	HECTARES
2012	10.064
2013	9.567
2014	9.670
2015	10.836
2016	9.793

PRODUÇÃO NACIONAL	TONELADAS
2012	107.009
2013	102.232
2014	93.826
2015	120.569
2016	107.376

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016*	Média (ano presunt)
Capacidade instalada	RS 276.156.000,00	304.800.000,00	337.376.000,00	352.345.000,00	361.608.000,00	406.140.000,00	590.724.540,00	587.590.000,00	402.302.443
Produção	RS 434.200.600,00	540.947.820,00	542.801.340,00	543.605.720,00	656.329.440,00	509.475.180,00	950.083.720,00	1.073.760.000,00	655.150.478
Importações do produto	US\$ 118.168.440	251.691.845	249.366.197	187.068.576	219.673.830	171.518.329	176.023.741	329.400.000	212.863.870
Exportações do produto	US\$ 151.720.169	153.141.230	163.570.432	157.830.342	176.745.819	167.232.367	161.760.000	180.000.000	164.000.045
Empregos diretos	40.912	40.652	42.172	40.268	38.064	38.902	43.344	30.172	40.447
Preço mercado doméstico recebido pelo produtor (R\$/ca)	4,63	6,34	5,19	5,06	6,42	5,43	7,88	10,00	6,37
Preço mercado doméstico - atacado - preços nominais (R\$/ca)	7,41	10,30	9,90	10,02	12,24	11,07	13,72	22,17	12,10
Preço Mercado Internacional (FOB/total importado)	7,79	16,44	15,25	11,85	12,43	10,26	10,88	18,35	12,90
Preço mercado internacional (FOB China US\$/ca)	6,71	14,48	10,13	10,13	9,34	7,83	9,86	15,77	10,53
Investimentos realizados	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	

* Previsão para o ano, com base na média ocorrida até agosto de 2016
** ou outra unidade especificada
Dados estimados de 2016 com base na média até o mês de agosto.

(Quadro 3)



Importações da China: Mesmo após medidas de proteção adotadas pelo Governo Federal, continuar a existir uma crescente importação do alho chinês. O gráfico abaixo demonstra que de 2003 a 2015 cresceu cerca de 300%, saltando de 3.3 milhões para 9.7 milhões de caixas/ano.



NCM 8 dígitos: 07032090 - Alhos, frescos ou refrigerados, exceto para semeadura
País: 063 - Argentina
Período P1: 01/2016 até 09/2016
Período P2: 01/2015 até 12/2015
Período P3: 01/2014 até 12/2014
Período P4: 01/2013 até 12/2013
Período P5: 01/2012 até 12/2012

Total da Consulta			
Período	US\$ FOB	Peso Líquido (kg)	Quantidade
01/2016 até 09/2016	93.919.713	43.182.323	0
01/2015 até 12/2015	66.041.256	51.170.861	0
01/2014 até 12/2014	82.414.883	54.953.536	0
01/2013 até 12/2013	100.962.144	51.714.060	0
01/2012 até 12/2012	87.113.811	61.835.800	0

Importações da Argentina: A Argentina envia ao Brasil anualmente cerca de 5 milhões de caixas de alhos de 10 kg, representando aproximadamente 30% da importação total.

Importações da Espanha: Conforme se denota da tabela abaixo, a Espanha aumentou substancialmente o envio de alho ao Brasil. Em 2012 representou cerca de 400 mil caixas, saltando para quase 1 milhão e seiscentas mil caixas em 2016. A ANAPA já revelou que o alho espanhol pratica subfaturamento, prejudicando toda a cadeia.

NCM 8 dígitos: 07032090 - Alhos, frescos ou refrigerados, exceto para semeadura
País: 245 - Espanha
Período P1: 01/2016 até 09/2016
Período P2: 01/2015 até 12/2015
Período P3: 01/2014 até 12/2014
Período P4: 01/2013 até 12/2013
Período P5: 01/2012 até 12/2012

Total da Consulta			
Período	US\$ FOB	Peso Líquido (kg)	Quantidade
01/2016 até 09/2016	32.635.700	15.962.620	0
01/2015 até 12/2015	13.311.318	12.854.435	0
01/2014 até 12/2014	6.166.309	7.379.478	0
01/2013 até 12/2013	3.182.693	2.648.710	0
01/2012 até 12/2012	5.348.060	4.099.590	0

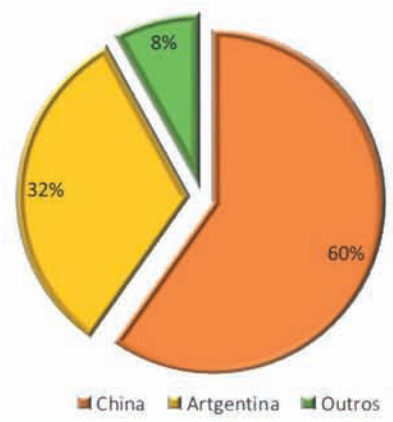


Pioneiro do alho - Takashi Chonan

DO CENÁRIO ATUAL DO MERCADO DE ALHO NO BRASIL

O Brasil produz mais de 12 milhões de caixas de alho consumidos no país. Atualmente a área plantada está em 10 mil hectares, o que representa a geração de 40.000 empregos diretos, já que são necessários 4 trabalhadores por hectare. No total da cadeia, a previsão alcança 100 mil empregos. A importação de alho pelo Brasil é representada pela Tabela abaixo, a qual revela que no ano de 2015 ingressou no país mais de 16 milhões de caixas. Outra informação importante é que até setembro de 2016 mais de 14 milhões de caixas já ingressaram, o que certamente fará com que supere o ano de 2015. A China domina as importações brasileiras, conforme destaca o gráfico abaixo representando 60% de todo alho que ingresso em solo nacional no ano de 2015, enquanto a Argentina representa 32%.

IMPORTAÇÃO DE ALHO - 2015



O preço do alho comercializado internacionalmente é fixado em dólar, logo, pouco importa a desvalorização ou valorização do real neste contexto. Entre janeiro e março de 2015 o preço médio FOB do alho chinês declarado para a internacionalização no Brasil ficou em US\$ 10,95/caixa; no mesmo período de 2016 o preço médio subiu 63%, chegando a US\$ 17,32/caixa (fonte aliceweb); independente do cenário econômico brasileiro houve alta do preço do alho chinês, devido a sua queda de produção.

NCM 8 dígitos: 07032090 - Alhos, frescos ou refrigerados, exceto para sementeira

Período P1: 01/2016 até 09/2016
Período P2: 01/2015 até 12/2015
Período P3: 01/2014 até 12/2014
Período P4: 01/2013 até 12/2013
Período P5: 01/2012 até 12/2012

Total da Consulta			
Período	US\$ FOB	Peso Líquido (kg)	Quantidade
01/2016 até 09/2016	263.284.149	143.735.763	0
01/2015 até 12/2015	176.023.741	161.760.026	0
01/2014 até 12/2014	171.518.329	167.232.367	0
01/2013 até 12/2013	219.673.830	176.745.819	0
01/2012 até 12/2012	187.068.576	157.830.342	0

Páginas: 1/1 Total: 5

Produtores na colheita do alho em 2007





Reunião com os produtores de Minas Gerais em 2008

Até setembro de 2016 a média do preço FOB ficou em US\$ 18,31 por caixa. O preço no mercado interno, por sua vez, no ano de 2015 ficou em média de R\$ 137,00/caixa, enquanto a média do primeiro bimestre de 2016 está em R\$ 205,00. Denota-se que houve um aumento de aproximadamente 50%, portanto, menor do que o aumento do alho no mercado externo. Já o preço pago para o produtor rural de alho teve um aumento de 35%. comparando o ano de 2015 com o primeiro trimestre deste ano. Verifica-se uma margem bem menor de aumento para o produtor rural, mesmo este tendo problemas na produção (forte incidência de chuvas) e um aumento no custo de produção de 20%.

MEEDIDAS DE DEFESA COMERCIAL

O alho é protegido pelo direito antidumping contra o alho chinês pela Res. 80/13 da CAMEX, conforme norma ao lado:

RESOLUÇÃO Nº 80, DE 3 DE OUTUBRO DE 2013

Prorroga direito antidumping definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, aplicado às importações brasileiras de alhos frescos ou refrigerados, originárias da República Popular da China.

O CONSELHO DE MINISTROS DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, no exercício da competência conferida pelo art. 2º, inciso XV, do Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003,

Considerando o que consta nos autos do Processo MDIC/SE-CEX 52272.001539/2012-21, resolve:

Art. 1º Prorrogar a aplicação de direito antidumping definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, às importações brasileiras de alhos frescos ou refrigerados, comumente classificadas nos itens 0703.20.10 e 0703.20.90 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, originárias da República Popular da China, a ser recolhido sob a forma de alíquota específica fixada em dólares estadunidenses por quilograma, no montante abaixo especificado:

País	Direito Antidumping Definitivo (em US\$/kg)
China	0,78 (setenta e oito centavos de dólares estadunidenses)

Art 2º Tomar públicos os fatos que justificaram a decisão conforme o Anexo a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DA MATA PIMENTEL
Presidente do Conselho

HISTÓRICO DA DEFESA COMERCIAL DO ALHO NO BRASIL

Da fixação do Direito Antidumping

A Associação Goiana dos Produtores de Alho (AGOPA) protocolou petição de início de investigação de dumping nas exportações para o Brasil de alhos frescos ou refrigerados, originárias da República Popular da China (China), comumente classificadas nos itens 0703.20.10 e 0703.20.90 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL – NCM, e de dano à indústria doméstica decorrente de tal prática. A investigação foi iniciada por meio da Circular SECEX no 87, de 5 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 8 de dezembro de 1994. Na sequência do processo, foi imposto direito antidumping provisório de 36% por intermédio da Portaria Interministerial MICT/MF nº13, de 29 de agosto de 1995, publicada no D.O.U. de 30 de agosto de 1995. Em 18 de janeiro de 1996, por meio da Portaria Interministerial MICT/MF no 3, foi encerrada a investigação com a aplicação de direito antidumping definitivo, na forma de alíquota específica de US\$ 0,40/Kg,

com prazo de vigência de até cinco anos.

Da primeira revisão e renovação

Em 20 de junho de 2000, a SECEX publicou a Circular no 20, de 19 de junho de 2000, informando que o prazo de vigência do direito antidumping estabelecido pela Portaria Interministerial MICT/MF no 3, de 1996, expiraria em 18 de janeiro de 2001. A Associação Nacional dos Produtores de Alho (ANAPA) manifestou interesse na revisão do referido direito e, em 24 de outubro de 2000, apresentou petição solicitando início de revisão de final de período do direito antidumping em questão. A revisão foi encerrada, por meio da Resolução CAMEX no 41, de 19 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 21 de dezembro de 2001, que alterou o direito antidumping aplicado sobre as importações brasileiras de alhos frescos ou refrigerados, comumente classificadas nos itens 0703.20.10 e 0703.20.90 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL – NCM, originárias da China, para a alíquota específica fixa de US\$ 0,48/kg, com vigência de até cinco anos.

Da segunda revisão e renovação

Em 9 de junho de 2006, a SECEX publicou a Circular no 43, de 7 de junho de 2006, informando que o prazo de vigência do direito antidumping estabelecido pela Resolução CAMEX no 41, de 2001, iria expirar em 21 de dezembro de 2006. A ANAPA manifestou interesse na revisão e, em 21 de setembro daquele ano, protocolou, no Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior - MDIC, petição de início da revisão de final de período do direito antidumping em questão. A revisão foi encerrada por intermédio da Resolução CAMEX no 52, de 23 de outubro de 2007, publicada no D.O.U. de 14 de novembro de 2007, que alterou o direito antidumping aplicado sobre as importações brasileiras de alhos frescos ou refrigerados, comumente classificadas nos itens 0703.20.10 e 0703.20.90 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL – NCM, originárias da China, para a alíquota específica fixa de US\$ 0,52/kg, com vigência de até cinco anos.





Rafael Corsino na reunião de revisão em 2011

Da terceira revisão e renovação

A Circular SECEX no55, de 8 de novembro de 2011, publicada no D.O.U. de 10 de novembro de 2011, tornou público que o direito antidumping aplicado às importações brasileiras de alhos frescos ou refrigerados originárias da China, estabelecido pela Resolução CAMEX No 52, de 2007, seria extinto em 14 de novembro de 2012. A ANAPA manifestou interesse na revisão e, em 10 de agosto de 2012, protocolou, no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, petição de início de revisão de final de período do direito antidumping em questão. A revisão foi encerrada por intermédio da Resolução CAMEX no80, de 3 de outubro de 2013, publicada no D.O.U. de 4 de outubro de 2013, que alterou o direito antidumping aplicado sobre as importações brasileiras de alhos frescos ou refrigerados, comumente classificadas nos itens 0703.20.10 e 0703.20.90 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, originárias da China, para a alíquota específica de US\$ 0,78/kg, com vigência de até cinco anos.

Da Letec

O alho ingressa a Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (Letec), a qual possibilita a cobrança da TEC de 35% incidente sobre o alho importado. A ANAPA, em quatro oportunidades, foi instada a defender a manutenção do alho na Letec, e em todas demonstrou o que seria a ruína eventual exclusão deste produto. Isto porque, mesmo com o direito antidumping incidente sobre a importação de alho chinês, aumentando a alíquota específica para US\$ 0,78/kg, conforme Resolução Camex 80/20013, sem a TEC de 35% a cultura perecerá em pouco tempo. Além disso, o atual cenário econômico/social é totalmente adverso à eventual exclusão do alho da Letec. Para a exata compreensão das assertivas, necessário se faz entender qual o critério para a fixação do direito antidumping. Conforme Res. 80/2013 da Camex, que renovou o direito antidumping sobre o alho chinês, a alíquota foi encontrada mediante a margem de subcotação; a subcotação é avaliada mediante a comparação entre o preço de importação, na condição CIF internado, e o preço de venda do produto nacional, na condição ex-fabrica. Assim, o produto importado a

preços de dumping somente pagará o direito antidumping na medida exata para equalizá-lo ao valor do produto doméstico. Neste sentido, o DECOM, que subsidiou a decisão da Camex, verificou a existência de subcotação expressiva do preço do produto importado em relação ao produto similar no Brasil, ou seja, o preço internado do produto importado é inferior ao preço do produto brasileiro. Pois bem, preço da internalização levou em conta a TEC de 35%, ou seja, mesmo com esta alíquota máxima, apurou-se que a diferença entre o produto importado internalizado e o produto brasileiro no mercado nacional era de US\$ 0,78 por quilograma. Assim, com um simples raciocínio, é possível entender que, caso a TEC fosse de 10% a diferença de preço seria ainda maior. Logo, reduzir, neste momento, a TEC é tornar nulo toda a defesa comercial realizada no procedimento de renovação antidumping. A TEC a 35%, mais o direito antidumping na margem que está são necessários para manter o equilíbrio mercadológico, sob pena de concorrência desleal. A retirada ou diminuição de qualquer um destes instrumentos torna ineficaz a defesa do produto nacional, principalmente, contra o alho chinês.

Em verdade, direito antidumping foi fixado para equalizar os preços, sendo que se considerou a Letec de 35%. Eventual e absurda exclusão do alho da lista de exceção tornará inócuo o direito antidumping, pois não mais conseguirá cumprir o papel equalizador, na medida em que a subcotação ficará maior do que a margem de US\$ 0,78/kg.

Você sabe o que é o dumping e o direito antidumping?

O dumping é a prática de exportar um produto a preço inferior ao praticado no mercado interno do país exportador, com o objetivo de conquistar mercados ou dar vazão a excessos de produção. Essa prática é condenada pelo artigo VI do GATT (incorporado à OMC), caso seja responsável por prejudicar ou ameaçar o desenvolvimento da indústria doméstica do país que recebe as importações. O antidumping tem como objetivo neutralizar os efeitos danosos à indústria nacional causados pelas importações objeto de dumping, por meio da aplicação de alíquotas específicas (fixadas em dólares dos EUA e convertidas em moeda nacional), ad valorem (sobre o valor aduaneiro da mercadoria em base CIF, no Brasil) ou de uma combinação de ambas.

DO CENÁRIO ATUAL DA DEFESA COMERCIAL

A nocividade das importações é de tamanha monta que exigiu dos Governos anteriores ações de diversas ordens, além de perene fiscalização e controle. As duas medidas mais significativas e importantes foram: direito antidumping e letec. Ocorre que há “manobras” sendo adotadas no sentido de tornar ineficaz, de forma ilegal, tais proteções. Destacaremos, a seguir, as duas principais: não recolhimento do direito antidumping e subfaturamento:

Do não recolhimento do direito antidumping

Atualmente vige a Res. 80/2013 da CAMEX, que fixou o direito antidumping sobre as importações brasileiras de alhos chineses com alíquota específica de US\$ 0,78/kg. Ocorre que, senão bastassem os subfaturamentos e triangulações (alvos de inúmeros ofícios e pleitos da ANAPA junto aos órgãos oficiais), os importadores estão burlando a incidência do direito antidumping mediante argumentos ilegais e irreais, os quais foram rechaçados integralmente pela própria CAMEX. Com efeito, alega algumas importadoras que a Res. 80/13 da Camex, que renovou por mais cinco anos

o direito antidumping incidente sobre o alho da China, prevê que a referida medida de defesa comercial incide somente nas classes 5, 6 e 7, subgrupo nobre e tipo extra. Diante desse raciocínio, foi iniciado procedimento de Avaliação de Escopo, o qual finalizou a conclusão de que o direito antidumping incide sobre todo alho importado, independente da classificação.

A Res. 13/16 é oriunda do processo desta Avaliação de Escopo, o qual tem por objetivo interpretar o direito antidumping vigente para verificar o seu real alcance. Destaque-se que, nos termos do parágrafo único do art. 154 do Decreto no 8.058, de 2013, a avaliação possui caráter interpretativo, não alterando o escopo do direito antidumping vigente. Logo, o escopo (alho chinês) continua a mesma, mas a avaliação tem por objetivo de sanar dúvida interpretativa sobre o que está ou não abarcado pela medida de proteção comercial. Após o devido processo, com contraditório, audiência e defesas, o DECOM elaborou uma nota técnica que serviu de fundamento para a Res. 13/16. Nesta nota, o mesmo DECOM que elaborou a nota técnica da Res. 80, reconhece que houve um equívoco quando da descrição do objeto da revisão do direito antidumping. Na nota técnica que fundamenta a Res. 13 o Decom assim argumenta:

Produtores do Sul em visita a propriedades de Cristalina (GO)



Conclui-se, portanto, que a análise a ser efetuada nesta avaliação deve ter foco no conceito de produto objeto da medida antidumping, determinado pela Resolução CAMEX no 80, de 2013, com o objetivo de determinar e esclarecer, em vista dos argumentos apresentados pelas partes interessadas, o escopo do direito por ela prorrogado. Nesse contexto, imprescindível se torna reconhecer a existência de equívoco no texto da Resolução CAMEX no 80, de 2013, que definiu o produto objeto da medida antidumping, o que, de fato, gerou insegurança jurídica e incerteza na sua aplicação. Como mencionado ao início da avaliação de escopo, o art. 1º da Resolução CAMEX no 80, de 3 de outubro de 2013, se restringiu a informar a prorrogação do direito antidumping aplicado sobre as importações de alhos frescos ou refrigerados, originárias da China, de forma genérica, sem fazer referência a qualquer tipo de classificação adotada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Por outro lado, o Anexo da referida Resolução detalhou a definição do produto objeto do direito antidumping, ao fazer referência

explícita aos alhos classificados como das classes 5, 6 e 7. A aparente inconsistência gerou incertezas quanto à abrangência do direito. Além disso, durante o procedimento de avaliação de escopo, constatou-se haver também discrepância nas descrições constantes no próprio item relativo à definição de produto objeto da medida apresentada no Anexo da Resolução CAMEX no 80, de 2013.

Continua a nota técnica a explicar que, a menção da classificação não ocorreu em razão da delimitação do escopo, mas sim para demonstrar que este tipo de alho é importado em maior proporção, concluindo que a Res. 80/13, portanto, incide sobre toda a classificação de alho adotada pela Portaria 242/92 do MAPA:

Nesse sentido, buscou-se realizar uma interpretação sistemática e teleológica do texto da mencionada Resolução e dos documentos de instrução constantes dos autos do processo da revisão que culminou com a sua publicação. A esse respeito, se avaliou, inicialmente, outros trechos da Resolução CAMEX no 80, que de alguma

forma faziam menção ao produto objeto da medida antidumping. O primeiro deles, citado pela peticionária desta avaliação de escopo, diz respeito à conclusão de similaridade entre o produto objeto da medida antidumping e o similar nacional. Neste item, o DECOM concluiu que: “Conforme constatado desde a investigação original, tanto o alho importado da China, como o alho produzido no Brasil, são definidos em maior proporção e independentemente da sua coloração de acordo com as normas da Portaria MAPA nº 242, de 1992, no subgrupo de alhos nobres, classes 5, 6 e 7 e tipo extra”.(grifo nosso)

Este trecho da conclusão do DECOM acerca da similaridade, apesar de fazer menção aos alhos nobres, das classes 5, 6 e 7, do tipo extra, deixa claro que tanto o alho importado da China como aquele fabricado no Brasil se classificam majoritariamente nas classes mencionadas. O termo “em maior proporção” utilizado no texto indica, de fato, que existem alhos que estão classificados em outros tipos, classes e grupos, exportados da China para o Brasil e produzidos nacionalmente.





O prosseguimento da conclusão do DECOM parece ratificar este entendimento ao estabelecer que: *“Face à semelhança das características intrínsecas dos alhos nacional e chinês, quais sejam suas propriedades químicas, físicas e organolépticas; assim como a classificação segundo as normas da Portaria MAPA nº 242, de 1992, e, considerando o uso destes produtos, que são, precipuamente, a utilização na alimentação humana, seja na culinária, como tempero, principalmente em refogados com óleo e cebola, ou como guarnição, ou ainda como medicamento da medicina alternativa, ratificou-se a conclusão alcançada na investigação original, reafirmada nas revisões subsequentes, segundo a qual o produto fabricado no Brasil é similar ao produto objeto do direito antidumping”.*

Como se depreende do trecho transcrito acima, ao concluir que o produto produzido no Brasil é similar ao produto objeto do direito antidumping, ressalta-se a semelhança das suas características químicas, físicas e organolépticas, bem como, faz menção genérica, à classificação de ambos

segundo as normas da Portaria MAPA no 242, 1992. Ressalte-se que a mencionada Portaria do MAPA, como transcrito anteriormente, prevê a classificação dos alhos nas classes “misturada” e de 3 a 7.

A análise deste item do Anexo da Resolução parece, portanto, indicar que o produto objeto do direito antidumping está classificado de acordo com a Portaria MAPA no 242, 1992, sem, no entanto, delimitar sua classificação.

Em nenhum outro momento a Resolução CAMEX no 80, de 2013, faz referência à delimitação ou definição do produto objeto da medida.

Neste procedimento de avaliação de escopo também restou comprovado que a avaliação da existência de dumping, dano e nexos na última revisão do direito antidumping do alho chinês todos os dados foram colhidos e analisados sem fazer qualquer demarcação classificatória. Quando se analisa o procedimento de revisão de maneira panorâmica se nota, a

prima facie, que todos os atos foram praticados tendo como escopo o alho gênero, classificado pelas NCMs 0703.20.10 e 0703.20.90. Com efeito, desde o início utilizou-se como parâmetro único o alho comum, fresco ou refrigerado, tanto que o valor normal, o preço de exportação e a margem de dumping utilizados na abertura da revisão se pautaram por este produto, e não por uma espécie ou subespécie. A Res. 13/16 prescreveu, em seu art. 1º, o seguinte: “Encerrar a avaliação de escopo e determinar que as importações de alhos frescos ou refrigerados de classes 3 e 4 estão sujeitas à aplicação dos direitos antidumping sobre as importações de alhos frescos ou refrigerados da China, instituídos pela Resolução CAMEX nº 80, de 3 de outubro de 2013.” Não houve menção as outras classificações já que entendeu o DECOM e a CAMEX que o pleito principal da importadora no procedimento de avaliação de escopo era somente em relação à classe. Mas, conforme se verificou acima, a nota técnica é clara e indubitosa quando menciona que a Res. 80/13 incide sobre todo e qualquer alho, independentemente de qualquer classificação.



A análise deste item do Anexo da Resolução parece, portanto, indicar que o produto objeto do direito antidumping está classificado de acordo com a Portaria MAPA nº 242, 1992, sem, no entanto, delimitar sua classificação.

Em nenhum outro momento a Resolução CAMEX nº 80, de 2013, faz referência à delimitação ou definição do produto objeto da medida.

Enfim, sempre incidiu o direito antidumping de acordo com as NCMs, itens 0703.20.90 e 0703.20.10, sem especificar a classe. E isto foi ratificado de maneira contundente pela avaliação de escopo, não havendo que se falar em “liberação” da importadora, por estar importando alho classe extra, ou qualquer outra classificação.

Do subfaturamento

Os importadores de alho recorrem, com frequência, ao subfaturamento, indicando preço inferior da mercadoria importada para reduzir o montante dos tributos na origem. Diversos foram os ofícios encaminhados à Receita Federal, e diversas foram as operações que comprovaram tal

prática. Quando o preço é anotado a menor, a Letec deixa de ser eficaz, causando a maligna concorrência desleal. O atual Governo precisa continuar a combater essa ilegal conduta, pois, além de prejudicar os produtores, implica em redução de arrecadação.

IMPACTOS DE EVENTUAL EXCLUSÃO DAS MEDIDAS PROTEATIVAS:

Produção:

Atualmente o Brasil está utilizando apenas 60% de sua capacidade de produção de acordo com a Anapa. Os produtores têm interesse em aumentar as áreas de cultivo, mas para isso necessitam de medidas

protecionistas como a manutenção da TEC em 35%, somada a taxa corrente de antidumping para o produto chinês. Com essa segurança em poucos anos acredita-se que as áreas de cultivo voltarão à casa dos dezoito mil hectares abastecendo metade do consumo atual, como no final da década de oitenta e início de noventa.

Produtividade:

A produtividade média da cultura do alho no Brasil cresceu 50% nos últimos doze anos. A concorrência internacional fez com que os produtores adotassem novas tecnologias geradas pela pesquisa com o intuito de aumentar a produtividade e permanecer na atividade no mercado globalizado. Mesmo com o aumento da produtividade o alho nacional não consegue competir com o alho chinês necessitando de medidas protecionistas como é o caso da TEC em 35% uma vez que o custo de produção nacional é alto, puxado pela alta carga tributária nos insumos, serviços, máquinas, implementos e mão de obra.



Vendas:

Estima-se um incremento anual de dez por cento nas áreas de cultivo e um aumento na oferta nacional de dez mil toneladas, ou um milhão de caixas de dez quilos como o alho é comercializado, se a tec for mantida.

A Anapa acredita que em cinco anos o Brasil estará ofertando cinco milhões de caixas de alho para o mercado a mais do que atualmente. Prevê-se um consumo anual de 300 mil toneladas de alho dentro de cinco anos, das quais 50% terão origem nacional.

Geração de divisas:

A cadeia produtiva do alho movimenta entre custos de produção e vendas do produto em torno de cem mil reais por hectare. Com a certeza da manutenção da TEC em 35%, a cada ano, haverá um aumento dez por cento na área o que representa mil hectares plantados aqui no Brasil. O setor produtivo gerará um movimento econômico a mais de cem milhões de reais anuais, aquecendo os mercados regionais, gerando empregos e desenvolvimento. Já na questão de impostos, o Brasil deve arrecadar em torno de 35 milhões de dólares anualmente, se mantida o valor da TEC atual. Emprego de mão-de-obra: 10 A cultura do alho é geradora e criadora de empregos. Praticamente todas as etapas no cultivo e preparo do produto para a venda são manuais. Cada hectare de alho gera diretamente quatro empregos, além dos indiretos em fornecedores e prestadores de serviço da cadeia produtiva dessa hortaliça. Por ano o setor, além de manter os seus mais de quarenta mil hectares, criará mais quatro mil empregos diretos e que hoje são remunerados em média por dois salários mínimos.

Competitividade, rentabilidade:

Todo produtor de alho tem consciência da necessidade de cada vez mais aumentar sua produtividade e competitividade para permanecer no mercado. No Brasil já existem duas regiões onde as produtividades em alho nobre roxo estão entre as maiores do mundo. Buscando aumentar a competitividade dos produtores brasileiros a Anapa (e suas associadas estaduais), órgãos oficiais de pesquisa e extensão, tais como Embrapa, Epagri e Ematers, Universidades

Federais, Cooperativas e empresas privadas são peças fundamentais para levarem sistematicamente as novidades nas áreas de tecnologia, mercado e conjuntura aos produtores.

Preços finais do produto:

Com o aumento da oferta de alho nacional em decorrência da retomada das áreas de cultivo prevê-se uma estabilização no preço dessa hortaliça no mercado abaixo

dos praticados atualmente. O consumidor final será beneficiado, pois com certeza pagará menos pelo alho nacional.

Nível de utilização da capacidade instalada:

A capacidade de produção de alho instalada no Brasil é de dezoito mil hectares, cenário atingido no final da década de 80. Entretanto, estima-se que existe potencial produtivo para 25 mil hectares,

Engenheiro Agrônomo Marco Antônio Lucini





Produtores do Sul e de Goiás em 2014



Produtores reunidos no 28 Encontro Nacional dos Produtores de Alho em 2015

especialmente nas regiões tradicionais de agricultura familiar, segundo a Anapa. Nos últimos quinze anos a média de plantio de alho ficou entre dez e onze mil hectares utilizando apenas sessenta por cento da capacidade instalada. A retomada das áreas de cultivo será lenta, ao redor dos dez por cento anuais uma vez que a multiplicação do alho é de forma vegetativa, via bulbilho e custa caro.

Balança comercial:

O impacto na balança comercial será insignificante perto do volume total do comércio exterior entre o Brasil e China. Atualmente, o alho corresponde a 0,26% do volume das importações da China. A China domina o mercado internacional de alho, com Market share de 80%. Por outro lado, o país exporta menos que 8% da sua produção, cenário que possibilita um potencial de crescimento para suas vendas

em virtude do seu preço competitivo e oferta continua. Se o percentual for mantido em 35% por um período de cinco anos, a ANAPA acredita que ela traria os seguintes benefícios:

- Consumo: Aumento de 35% para 50% do consumo aparente nacional;
- Capacidade Instalada: o Brasil passará dos atuais 11 mil hectares para 18 mil hectares;
- Preço: com o aumento da produção local, a tendência do abastecimento da demanda com o produto nacional será maior, diminuindo os impactos causados pela entressafra e sazonalidade;
- Impostos: o Brasil deve arrecadar em torno de 70 milhões de dólares anualmente, se mantida o valor da TEC atual;
- Emprego: Viabilização da pequena propriedade, nas principais regiões produtoras do Brasil. A produção crescerá à taxa de

10% ao ano, aumentando assim o número de empregos diretos em vinte e oito mil empregos;

- Renda: haverá um incremento na renda de R\$ 1 bilhão de reais, aquecendo assim os mercados regionais e viabilizando assim mais de três mil e quinhentas novas pequenas propriedades rurais.

O atual cenário econômico e político do Brasil não pode deixar com que conquistas históricas e justas se esvaem de maneira abrupta. A implementação dessas medidas, e a manutenção de outras, além de vital para o setor alheiro, implica em crescimento na arrecadação de tributos, principalmente no atual cenário econômico em que qualquer renúncia pode ser nociva a toda a administração pública. Além disso, não se pode olvidar da grande quantidade de empregos que seriam prejudicados direta e inevitavelmente.





Secretário de Acompanhamento Econômico Mansueto Almeida

ANAPA leva importância do direito antidumping ao conhecimento do secretário Mansueto

O presidente da Associação Nacional dos Produtores de Alho (ANAPA), Rafael Jorge Corsino, manifestou preocupação com as possíveis alterações no sistema de defesa comercial brasileiro, em reunião com o Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, Mansueto Almeida.

“O direito antidumping é uma tarifa que coloca o produto nacional em igual competição com produto chinês”, alertou Corsino, ao lembrar que a tarifa antidumping sobre o alho existe desde 1996, mas somente em 2010, quando a ANAPA ingressou com a ADPF, que o recolhimento da taxa passou a ser efetivo. Segundo ele, somente 15% dos importadores pagavam o antidumping. “Com o exercício eficaz da aplicação do antidumping, a partir de 2010, a produção nacional retomou a competitividade. Agora abastecemos 40% do mercado interno e estamos fazendo investimentos em infraestrutura, como galpões e câmaras frias, e mão de obra”, frisou o presidente da ANAPA.

Mansueto revelou que o Ministério está estudando a incidência do direito antidumping caso a caso, a fim de esclarecer o funcionamento desta tarifa. “Existe muita coisa sobre o antidumping que nós queremos entender, para melhorar. Pois existem várias normas de antidumping e há empresas que estão se valendo de brechas para monopolizar o mercado, o que não é o caso do alho”, disse o secretário.

O diretor jurídico da ANAPA, Clovis Volpe, entende que o direito antidumping, sendo efetivo, protege toda a cadeia nacional do alho, inclusive os importadores que atuam dentro da lei. “O direito antidumping é muito importante para o alho e já foi absorvido pela própria cadeia, tanto é verdade que a produção está crescendo e qualquer mudança pode provocar um efeito cascata tremendo”, frisou.

Volpe ressaltou que a importância da tarifa antidumping sobre o alho ultrapassa as barreiras do Brasil. De acordo com ele, a Argentina, parceira no Mercosul,

exporta para o país 80% da sua produção, consequentemente, qualquer alteração no sistema de defesa, refletiria diretamente na cadeia de produção. “Se unificarmos direta e indiretamente os empregos desses dois países (Brasil e Argentina), temos cerca de 300 mil empregos. Em termos mercadológicos, é uma cadeia, que de forma geral, movimentava 7,5 bilhões de dólares. Somente no Brasil, são três bilhões de dólares. Ou seja, a tarifa antidumping não é para a proteção de uma cadeia, de um produto, é o acolhimento de empregos e receita”, afirmou Volpe. O agregado agrícola da Argentina, Javier Dufourquet, que também estava presente na reunião, manifestou apoio aos produtores brasileiros e lembrou que antes da entrada da China, a fatia do mercado era maior. “O antidumping é uma trava importante, pois sem esse direito é impossível competir com a China”, destacou. Rafael Corsino entregou ao secretário o memorando da ANAPA, que contém toda história do setor alheiro nacional, e o convidou para visitar as propriedades e conhecer a realidade dos produtores de perto.



Diretoria da ANAPA e asocamem

Alerta para os produtores de alho locais e brasileiros com o avanço da China

Os setores produtivos de alho no Brasil e Argentina estão muito preocupados com a possível decisão do governo brasileiro de eliminar a taxa antidumping, que existe há mais de 20 anos para as importações de alho provenientes da China, o que geraria uma "concorrência desleal feroz" por parte do país asiático e poderia levar a uma "destruição" da produção alheira em ambos os parceiros do Mercosul. Com a mudança de governo no país vizinho, que agora tem como presidente Michel Temer, verificou-se que as autoridades brasileiras analisam eliminar as medidas antidumping, como sobretaxas para imposto de importação, que incidem sobre certos produtos considerados "sensíveis" e em vigor há mais de 10 anos. Além disso, há rumores de que o Brasil poderia reconhecer a China como uma "economia de mercado", o que preocupa muitos empresários e produtores. Tendo em conta essas novidades, o presidente da Associação Nacional dos Produtores de alho do Brasil (ANAPA), Rafael Corsino, chegou a Mendoza para fazer contatos com as autoridades da província,

acompanhado pelo diretor jurídico da instituição, Clovis Volpe, e o chefe da Associação de Produtores, Embaladores e Exportadores de Alho, Cebola e Afins de Mendoza (Asocamen), Guillermo San Martín. Os produtores reuniram-se com o Ministro da Economia, Enrique Vaquié, e com o deputado do Parlasul, Gabriel Fidel. As lideranças transmitiram suas preocupações sobre o novo "ataque" de alho chinês no país vizinho. Este é um problema grave que afeta diretamente mais de 4.000 famílias de agricultores no Brasil e compromete gravemente as exportações do alho argentino para o mercado brasileiro, que emprega milhares de pessoas e é uma das principais atividades agrícolas na província. Em diálogo com MDZ, Corsino, que é presidente da ANAPA desde 2008, explicou que as importações de alho chinês no Brasil, aumentaram mais de 1000% em 12 anos, embora o direito antidumping, que protege a produção local e permite a entrada do alho argentino no país, exista desde 1996. Segundo Corsino, durante muito tempo o antidumping teve "pouca

efetividade", pois os importadores não pagavam a taxa, amparados por autorizações judiciais. Deste modo, menos de 20% dos fornecedores de alho chinês pagavam a tarifa. Isso mudou em 2009, quando o Supremo Tribunal Federal do Brasil decidiu em favor de ANAPA e proibiu juízes de dar mais "exceções" para as exportações de alho da China. "O mercado brasileiro começou a ser mais justo com os produtores locais e argentinos, porque um mercado regulamentado é muito melhor para a Argentina e importadores que pagam corretamente", disse o presidente da ANAPA. Guillermo San Martín ressaltou que "no Brasil há um desenvolvimento significativo na produção de alho, com tecnologia e rendimentos muito competitivos, produzindo um produto de excelente qualidade".

Corsino destacou o trabalho em conjunto que os países realizam há anos. "Os produtores de Mendoza são parceiros estratégicos, ajudam a abastecer o mercado brasileiro e somam forças contra a



predação da China”, disse.

San Martín sentiu que esta realidade sobre o comércio exterior da China com o Brasil e América Latina, em geral, deve ser levado muito a sério pelos agentes políticos e econômicos do país: "Na Argentina, começamos a ver alguns sinais de alarme, como no primeiro concurso para as energias renováveis, onde os principais beneficiários eram empresas chinesas sobre as nacionais. Há também medo no setor automotivo argentino, da entrada de veículos chineses muito baratos", falou.

"Este novo governo tem uma visão de

mercado mais livre, mas não considera o principal impacto econômico e social que têm sobre as economias regionais", criticou San Martín, referindo-se o ponto de vista macroeconômico da administração de Mauricio Macri.

Por sua vez, disse que "em qualquer país desenvolvido, quando apontam para uma abertura de mercado, o governo produz medidas de longa duração para aumentar a competitividade local, mas aqui saímos de uma situação de mercado concorrencial muito difícil e entra outra. Sempre temos de competir com pessoas que estão vendendo abaixo do seu custo, com o

objetivo claro de destruir o mercado e manter os restos mortais."

O que prometeu a Província

Após as reuniões, San Martín classificou o encontro como "muito positivo" e encaminhou algumas propostas ao Governo de Mendoza. "Nós concordamos em trabalhar em curto e médio prazo. Em breve iremos para o Brasil em uma missão comercial técnica para fortalecer o lobbying e apresentar ao governo um projeto para manter o alho na lista de TEC (Tarifa externa comum) por mais cinco anos", concluiu.

**Esta reportagem foi publicada pelo site MDZ, em 21 de outubro de 2016. Tradução livre.*





Reunião junto à Casa Civil e lideranças

“Não existe decisão de alterar a tarifa antidumping para cadeias onde a medida incide há mais de 10 anos”, diz Secretário-Executivo da Casa Civil

Em audiência na Casa Civil, o presidente e o vice-presidente da ANAPA, Rafael Jorge Corsino e Olir Schiavenin, levaram ao conhecimento do Secretário-Executivo, Daniel Sigelmann, o receio do setor em relação a possível retirada do direito antidumping. A reunião orquestrada pelo deputado federal, Heitor Schuch, contou ainda com a participação do presidente da Fetag, Carlos Joel da Silva, o presidente da Contag, Alberto Broch, o chefe de gabinete do deputado Elton Weber, Airtton Hochscheid, entre outras lideranças. O presidente da ANAPA apontou que por conta do dumping que a China exerce no comércio brasileiro, o governo teve de instituir o direito antidumping, para minimizar os efeitos dessa prática de mercado desleal com os produtores nacionais. “Em um passado não muito distante nós já abastecemos 90% do mercado brasileiro, depois da entrada da China, nós tivemos um achatamento e fomos para 25% do abastecimento do mercado interno”, revelou Corsino, ao destacar que o antidumping foi instituído em 96, mas o recolhimento da tarifa al-

cançava apenas 15% das empresas fornecedoras. O secretário Sigelmann ficou surpreso ao saber que o recolhimento da taxa antidumping era muito baixo. Rafael Corsino explicou que o cenário só mudou, tanto para os produtores, quanto para a arrecadação do governo, quando a ANAPA ingressou, em 2010, com Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, a chamada ADPF. “Os importadores entravam com liminares e conseguiam desembaraçar o alho sem pagar a tarifa. Com a ADPF, que contou com a ajuda dos parlamentares e de outras entidades, conseguimos fazer com que o direito antidumping fosse recolhido em quase 100%. Através dessa ação da ANAPA, colocamos mais de R\$ 1 bilhão de reais nos cofres do governo”, salientou, ao frisar que atualmente, os produtores nacionais de alho são responsáveis por 40% do abastecimento interno. O secretário executivo da Casa Civil esclareceu que não existe nenhuma decisão do governo em alterar a tarifa antidumping para cadeias onde a medida incide há mais de 10 anos.

Schiavenin ressaltou que instrumentos de defesa, a exemplo do direito antidumping, anulam práticas desleais, que são responsáveis por muitos danos ao mercado e ao setor produtivo. Segundo ele, tais mecanismos são de fundamental importância para a sobrevivência, principalmente, do pequeno agricultor familiar. “Eu represento os produtores do Rio Grande do Sul e posso falar, também, em nome de Santa Catarina, onde a produção de alho é basicamente da agricultura familiar. Com esses mecanismos, o governo arrecada, mantém o trabalhador no campo, gera renda e empregos”, acrescentou. O vice-presidente da ANAPA frisou, ainda, a importância da agricultura familiar para o Brasil e a relevância de ter o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o MDA, de volta ao cenário político. “É importante que a estrutura de ministério do MDA retorne, para que as políticas públicas não sejam interrompidas. A manutenção do MDA é um grande investimento que o Governo Federal pode fazer”, opinou.

TECELAGEM INDUCOR



**FITILHO PARA COLHEITADEIRA
DE ALHO
E LINHA DE POLIÉSTER PARA
COSTURAS DE SACARIAS**

vendas@inducor.com.br
www.inducor.com.br



**DESDE 2001
PARCEIRA DOS
PRODUTORES DE ALHO
DO BRASIL**

Rua São Sebastião do Caí, 865. Cep 93260-040 . Esteio - Rio Grande do Sul - Fone: (51) 3473-3111

ANAPA trata sobre adesão da China à OMC na Câmara de Hortaliças



Na última reunião do ano promovida pela Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Hortaliças, do Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária, o presidente da Associação Nacional dos Produtores de Alho (ANAPA), Rafael Jorge Corsino, levou para debate a pauta do reconhecimento da China como economia de mercado. Corsino lembrou que o prazo fixado pelo Protocolo de Adesão da China à OMC expira dia 11 de dezembro. “O reconhecimento da China como economia de mercado, pode provocar efeitos gran-

diosos em muitas cadeias, incluindo o alho”, disse. O presidente da ANAPA destacou, no entanto, que não se pode confundir o reconhecimento da China como economia de mercado, com a metodologia usada para fixação do direito antidumping. Ele ressaltou que a legislação interna brasileira possibilita a utilização da metodologia paralela para identificar o valor normal do preço de exportação, como, por exemplo, usar como base o preço de um terceiro país. “A ANAPA entende que o Brasil continuará adotando a

metodologia sobre o valor normal de acordo com um terceiro país, na forma da sua legislação em vigor. Até porque, a competência para tal definição é exclusiva do Brasil, por meio da Camex e não da OMC”, explicou. A reunião presidida pelo sr. Waldir Lemos, contou ainda com a participação do secretário da Câmara Setorial, Marconi Albuquerque e representantes do SEBRAE, ANACE, CONAB, ANVISA, ABRACEN, CEAGESP, SINCAESP, ABASMIG, EMBRAPA, ABCSEM e CNA.

ANAPA defende mudança nos padrões de classificação do alho



O presidente da ANAPA, Rafael Jorge Corsino, e o Secretário Executivo Adjunto do Ministério da Agricultura, Francisco Lopes, estiveram reunidos, no fim de novembro, para discutir os critérios de classificação do alho. Participaram do encontro, também, o diretor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (DIPOV), Fábio Fernandes; a assessora da Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio, Eduarda Machado; o Coordenador Geral de Temas Sanitários e Fitossanitários, Leandro Feijó e a assistente Parlamentar do Ministro Blairo Maggi, Mariana Machado. Segundo informações do Ministério da Agricultura, há um estudo sendo feito para alterar as

normas de classificação dos produtos hortícolas. O presidente da ANAPA manifestou apoio ao trabalho e destacou que se as novas diretrizes estiverem contemplando as necessidades do setor alheiro, a ANAPA será favorável ao projeto.

“Os critérios para a classificação realmente precisam ser revistos. A cadeia do alho trabalha dentro dos padrões estabelecidos pela portaria 242, feita em 1992. De lá pra cá, muita coisa mudou no setor como um todo. Precisamos modernizar os padrões de classificação”, ressaltou Corsino.

Sistema de defesa comercial brasileiro é tema do encontro entre MAPA e ANAPA



As possíveis alterações no sistema de defesa comercial brasileiro foi pauta do encontro que reuniu o presidente da Associação Nacional dos Produtores de Alho (ANAPA), Rafael Jorge Corsino, e o diretor do Departamento de Acesso a Mercados e Competitividade do Ministério da Agricultura, João Luis Rossi. Rossi afirmou que há uma avaliação sistemática sendo feita, por parte do Governo Federal, em relação à aplicação da tarifa antidumping no Brasil. Porém, de acordo com ele, ainda não existe definição, nem consenso sobre tema. Ele defendeu, ainda, que o setor alheiro brasileiro tem um importante papel social e de segurança alimentar. Segundo Rossi, um Grupo

Técnico do Ministério da Fazenda, está cuidando do assunto e avaliando cada caso. “A tarifa antidumping começou a valer, verdadeiramente, para nós, produtores, em 2010, quando a ANAPA entrou com a ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental), recomendando o recolhimento do imposto. Até então, apenas 15% dos importadores pagavam a taxa”, destacou o presidente da ANAPA, ao recordar que de 1996 até 2009 o direito antidumping existia, mas os importadores não pagavam o dumping.

Participaram também da reunião, o coordenador da Comissão de Política Agrícola da Frente Parlamentar da Agropecuária, Celio Porto e a assessora do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Patrycia Werneck.

ANAPA participa de reunião-almoço na FPA, com ministro Padilha



O presidente da Associação Nacional dos Produtores de Alho (ANAPA), Rafael Jorge Corsino, participou, no fim de outubro, da reunião-almoço que aconteceu na Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), que contou com a presença do ministro Padilha, um dos principais interlocutores do presidente Michel Temer. Corsino levou para a reunião, a questão das crescentes liminares que estão sendo concedidas, em diversas justiças federais brasileiras, para o não pagamento do direito antidumping. “Atualmente, a ANAPA já tem listada 20 liminares em processos distintos. Essas concessões estão massacrando os produtores nacionais, não podemos permitir que isso ocorra”, advertiu. Também entrou na pauta de discussões da reunião, o Projeto de Lei 827/15, sobre a Lei de Proteção de Cultivares; o processo de reavaliação dos defensivos agrícolas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa); e a instalação e eleição do presidente e do relator da nova CPI da Funai e do Incra.

Produtores de MG se unem contra possível alteração no sistema de defesa comercial



Nem a forte chuva que caiu em São Gotardo (MG), no início de outubro, impediu que os produtores mineiros deixassem de comparecer ao encontro técnico promovido pela Associação Nacional dos Produtores de Alho (ANAPA), em parceria com a Associação Mineira dos Produtores de Alho (AMIPA). Os associados lotaram a sala de reuniões do sindicato rural, localizado no Parque de Exposições da cidade. A pauta principal da reunião foi sobre as consequências das possíveis alterações no sistema de defesa comercial e o reconhecimento da China como economia de mercado. O presidente da ANAPA, Rafael Jorge Corsino, lembrou que a Associação está na linha de

frente de diversas outras demandas, a exemplo das concessões de liminares judiciais para não pagamento do antidumping. “A cadeia brasileira de alho representa um PIB de R\$ 1,5 bilhão. Será que esse valor não representa nada para o Governo Federal?”, indagou o presidente. Ao pedir a palavra, o produtor Hugo Shimada frisou que a arrecadação do antidumping representa números importantes na conta do Governo, sobretudo no atual momento, em que o país vive uma infeliz crise econômica. Corsino destacou que a tarifa antidumping não impede a comercialização de um produto no país, mas neutraliza uma prática injusta e desleal com os produtores nacionais. “A cadeia de alho emprega, atualmente, um total de mais de 100 mil pessoas. A produção desta hortaliça está presente em 10 Estados brasileiros, envolvendo mais de cinco mil famílias. Para essas pessoas, o alho é a principal fonte de renda”, disparou Corsino, ao afirmar que se o Governo Federal alterar a aplicação da tarifa antidumping pode ferir de morte o setor.

Presidentes da ANAPA explicam o que é o “direito antidumping”



Em entrevista à rádio Amizade (RS), o presidente e o vice-presidente da ANAPA, Rafael Jorge Corsino e Olir Schiavenin, respectivamente, esclareceram aos ouvintes o que é e como funciona o direito antidumping, a medida instituída pelo governo brasileiro, que é de fundamental importância para o setor do alho nacional. De acordo com o presidente nacional da ANAPA, o direito antidumping nada mais é que uma compensação. “A China vende o produto, no caso o alho, mais caro dentro do próprio país e exporta a um preço muito mais barato. Então o direito antidumping vem para corrigir essa ação. O governo fixa uma taxa para todo tipo de alho importado para o Brasil”, explicou Corsino, ao mencionar que a medida é “uma correção que o governo faz para que não haja uma competição predatória com o produtor nacional”. Schiavenin lembrou que o dumping praticado pela China existe e já foi comprovado pelas instituições governamentais brasileiras. “Por isso o governo instaurou o direito antidumping. A diferença de preço, que a China comercializa no mercado interno e aqui, no Brasil, é absurda. Essa prática desleal de mercado pode provocar a quebra dos produtores do nosso país”, salientou.

“Produtor quer ampliar a área plantada, mas está com receio do avanço chinês”, dispara Schiavenin



O presidente da ANAPA, Rafael Jorge Corsino, e o vice-presidente, Olir Schiavenin, bateram um papo com o apresentador Carlos Quadros, do canal CQ7 Comunicação, no 29º encontro Nacional dos Produtores de Alho. Na conversa, Quadros destacou a forte competição asiática com os produtos brasileiros. Na opinião de Corsino, os produtores precisam se fortalecer cada vez mais, por meio da associação, e buscar melhores produtividades e qualidade do produto. O presidente nacional lembrou que o governo tem de caminhar junto aos produtores, com políticas públicas que incentivem o setor. Ele destacou as diferenças de produção no Brasil e na China. “Para cada dente do alho nacional, são necessários cinco dentes do alho chinês, para conferir o mesmo sabor e componentes nutricionais. O nosso alho é produzido dentro dos parâmetros ambientais, trabalhistas e de aplicação dos tratos culturais. Já a China, tem uma condição de produção e custos completamente diferentes”, informou Corsino. Olir Schiavenin afirmou que o produtor brasileiro investe em novas tecnologias e quer aprimorar o cultivo da cultura a cada ano, mas o avanço chinês preocupa. “Hoje nós produzimos 1.300 hectares de alho no estado do Rio Grande do Sul e queremos ampliar”, disse.

Ambientalistas, deixem o Brasil produzir

Marcos Montes

Deputado Federal (PSD-MG) e presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA)

A bem da verdade, o artigo “Política ambiental sob pressão”, publicado segunda-feira passada nesse conceituado jornal, e assinado pelo sr. Márcio Santilli, merece alguns esclarecimentos, pois nele se verificam muitos equívocos. O primeiro deles foi dizer que indicamos o criterioso relator do Código Florestal ex-ministro Aldo Rebelo para ministro do Meio Ambiente, muito embora ele reúna todas as qualidades para exercer tal cargo com toda dedicação e competência. É uma insensatez afirmar que o novo Código Florestal Brasileiro favorece os desmatamentos no país. Pelo contrário, o vigente Código prevê que os produtores da Amazônia devem preservar áreas nativas, obrigatoriamente, em 80% de sua propriedade. E se nela houver rios, lagos e morros, o que é muito comum na região, este percentual pode ser maior ainda, podendo alcançar 90% da propriedade no que se convencionou denominar de Reserva Legal (RL). Naquele provocativo texto há uma verdade, tão-somente uma: a de que não estamos contentes com as ações do atual ministro do Meio Ambiente. Ele esteve conosco numa reunião-almoço para estabelecermos uma sinergia em proveito do desenvolvimento

do Brasil que, como sabemos, passa por dificuldades de toda ordem, fruto da desastrosa administração petista. Apesar disso, não hesitamos em afirmar que o setor produtivo rural é, reconhecidamente, o mais exitoso da nossa economia. Na oportunidade, o ministro Sarney se comprometeu em apresentar uma proposta de reforma da legislação do licenciamento ambiental para agilizar os burocráticos processos que dormitam nas gavetas do Ministério do Meio Ambiente e do Ibama por longos anos. Tal procedimento tem trazido insegurança jurídica e afugentado investimentos que resultariam em muitos postos de trabalho por esse Brasil afora. Em nenhum momento de nosso encontro foi pleiteado ao ministro do Meio Ambiente isenção total das obrigações restritivas. Isso é falso. Outra coisa: assim como os ambientalistas, os produtores também se preocupam constantemente com a preservação de suas propriedades, praticando uma agricultura sustentável e que respeita o meio ambiente. Porém, sem o ranço ideológico, daqueles que vivem e obtêm vantagem para denegrir o agronegócio. Para tanto, a contribuição dos brasileiros para a sustentabilidade da agropecuária brasileira serve de exemplo para o mundo, o que foi realçado durante a recente COP 22 em Marrakesh, no Marrocos. Mesmo depois de seu descobrimento, há 516 anos, o Brasil ainda preserva 61% de suas florestas nativas, fato raríssimo na história do planeta, mas, infeliz-

mente alguns ambientalistas buscam manter em segredo este positivo fato. Eles escondem também que cerca de 800 milhões de pessoas passam fome no mundo atualmente, de acordo com relatório publicado pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (IFAD) e o Programa Alimentar Mundial (PAM). Outra coisa: assim como os ambientalistas, os produtores também se preocupam constantemente com a preservação de suas propriedades, praticando uma agricultura sustentável e que respeita o meio ambiente. Porém, sem o ranço ideológico, daqueles que vivem e obtêm vantagem para denegrir o agronegócio. De uns tempos para cá, passamos a acreditar que seja essa a bandeira dos que fazem de tudo para emperrar os avanços da agropecuária brasileira. É o caso de certas Ongs e institutos financiados pelos países concorrentes nossos na produção de alimentos.

**Artigo publicado com destaque no Correio Braziliense do dia 30/11/2016*

Deputado Marcos Montes (PSDMG)



Agroquímicos: deputados da FPA buscam subsídios na Austrália

Imprensa FPA

Um grupo de deputados da Frente Parlamentar da Agropecuária – Marcos Montes, Tereza Cristina, Valdir Colatto, Covatti Filho, Luiz Nishimori, – integrou a delegação da Câmara Federal que semana passada esteve em Canberra, na Austrália. O objetivo da viagem foi conhecer o sistema de aprovação e avaliação de defensivos agrícolas daquele país. Como se sabe, a FPA está empenhada na elaboração de uma nova legislação para os agroquímicos que torne os registros desses produtos mais ágeis, menos burocráticos e mais eficientes, eis que atualmente demoram em torno de seis anos. “Estamos buscando um novo modelo para esses registros, pois é intenção nossa, da FPA, em implantar aqui no Brasil um sistema que funcione com mais agilidade e eficiência, e que esse sistema acompanhe os avanços do setor. Então, nessa viagem buscamos conhecer a experiência deles, a legislação já em vigor na Austrália e que está funcionando, e pode nos fornecer subsídios para o nosso novo desenho que pretendemos, aliás, já estamos elaborando por aqui. Podemos assegurar que foi produtora nossa estada lá, um país continental”, explicou Marcos Montes, presidente da FPA. A declaração de Marcos Montes é reforçada pela deputada

Tereza Cristina: “Fomos a Canberra conhecer como funciona a lei que regula a utilização de defensivos agrícolas no país. Acompanhada de representantes do Ministério da Agricultura brasileiro, de empresários, e de outros parlamentares tivemos uma reunião no Departamento de Agricultura e Recursos Aquáticos, do Ministério da Agricultura da Austrália. Fomos verificar como funciona a legislação, suas vantagens e desvantagens para extrair os pontos positivos que podemos trazer para serem debatidos no Brasil e qual a aplicabilidade destes tópicos no nosso país”. Como presidente da Comissão Especial que analisa o PL 6299/02, que regula defensivos fitossanitários, entendemos que a lei da Austrália e a experiência deles poderá nos auxiliar na revisão da legislação brasileira atual, na qual estamos trabalhando. Os dados coletados aqui podem servir de referência para nós. Então, vamos buscar o que há de melhor na legislação do mundo todo para construir a nossa lei de defensivos agrícolas. Quero lembrar que o deputado Nishimori é o relator e o deputado Covatti o autor do projeto, salientou a deputada. Integraram ainda esta comitiva à Austrália os secretários de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Luis Rangel, e de Política Agrícola, Neri Geller, além de represen-



Deputados e delegações

tantes de entidades, como Endrigo Dalcin (Aprosoja-MT), Gilson Pinesso (Abrapa-MT), Décio Tocantins (Associação Mato-Grossense dos Produtores de Algodão), Moreira Mendes, ex-presidente da FPA, representando a Associação dos Produtores de Sementes (Abrass) e Elaine Lopes, do Consórcio Cooperativo Agropecuário Brasileiro. Sérgio de Marco, assessor especial do ministro Blairo Maggi, também participou dessa missão. A economia australiana é muito diversificada, atuando em vários setores: a indústria desenvolve atividades ligadas ao setor primário, como a produção de alimentos, vinhos, tabaco, exploração mineral e também as atividades que exigem maior tecnologia como a indústria de máquinas e equipamentos, a indústria química, metalúrgica, siderúrgica e petroquímica. O país exporta alimentos como carne, trigo e lã.



Projeto de Nilson Leitão define normas para o trabalho rural



Imprensa FPA

O deputado Nilson Leitão (PSDB-MT), vice-presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária apresentou na Câmara dos Deputados, nesta terça-feira, o Projeto de Lei 6442/2016, que institui normas reguladoras do trabalho rural. Conforme Nilson Leitão, a ideia é criar uma legislação trabalhista moderna para o campo, substituindo o texto da Lei 5889, que tem mais de 40 anos. A proposta de Nilson Leitão tem uma abrangência muito maior, pois tem 166 artigos, contra 21 da lei em vigor. O projeto do vice-presidente da FPA revoga a lei vigente e a Portaria nº 86 que aprovou a NR-31, Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura,

Pecuária Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura, atendida no novo texto. “Nossa proposta é unificar os diversos temas relacionados ao trabalho rural em um único normativo, observando suas peculiaridades, facilitando o conhecimento da lei para empregadores e trabalhadores rurais, estejam empregados ou não, e garantindo dessa forma a necessária segurança jurídica para o setor”, justificou Leitão. Segurança e saúde do trabalho, com desdobramentos sobre máquinas, defensivos agrícolas e Equipamento de Proteção Individual (EPI), temas como as horas in itinere (tempo que o empregado gasta até o seu local de trabalho e para o retorno quando o transporte desse empregado é fornecido pelo empregador), jornada

extraordinária em termos similares aos existentes atualmente para tratoristas, cotas para jovem aprendiz e portadores de necessidades especiais estão contemplados no projeto de lei apresentado por Nilson Leitão.

“As leis brasileiras e, ainda mais, os regulamentos expedidos por órgãos como o Ministério do Trabalho, são elaborados com fundamento nos conhecimentos adquiridos no meio urbano, desprezando usos e costumes e, de forma geral, a cultura do campo”, finalizou o parlamentar.

O texto do PL 6442/2016 aguarda despacho da Mesa Diretora para ser encaminhado às comissões.

CRISTAL MÁQUINAS

A MELHOR EM MÁQUINAS BENEFICIADORAS DO BRASIL



Máquinas para beneficiar alho, batata, cebola, cenoura, tomate. Esteiras e outros.

VENDAS - ASSISTÊNCIAS TÉCNICA - REFORMAS EM GERAL

(61) 3612-1690 / 8548-4811 / 8548-4812

Financiamos sua máquina pelo BNDES

www.cristalmaquinas.com.br

AV. COPACABANA, QD: 20, LT: 03 - BAIRRO RIO DE JANEIRO - CEP: 73850-000 - CRISTALINA - GO

Fertilizante organomineral melhora qualidade do alho

Diego Henriques Santos

Engenheiro agrônomo da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo (Codasp)

Os fertilizantes podem ser classificados em minerais, orgânicos e organominerais. Os organominerais são adubos orgânicos enriquecidos com nutrientes minerais. A fabricação do fertilizante organomineral é feita industrialmente, partindo-se de uma ou mais matérias-primas orgânicas e a elas juntam-se corretivos como macronutrientes primários e secundários, bem como micronutrientes. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento determina que o fertilizante organomineral possua um mínimo de 8% de carbono orgânico total.

Benefícios

A matéria orgânica presente nos fertilizantes organominerais é importante para melhorar a fertilidade do solo e suas propriedades físicas, pois aumenta a poro-

sidade total do solo, com consequente elevação da capacidade de retenção de água. Forma, ainda, agregados capazes de reduzir a erosão e aumentar a capacidade de troca catiônica (CTC). A matéria orgânica também aumenta os teores de nitrogênio, fósforo e enxofre a partir de sua decomposição e da mineralização. Além disso, reduz a fixação do fósforo pelos óxidos de ferro e alumínio, bloqueando os sítios de fixação com os radicais orgânicos. Essa matéria possui, ainda, efeito quelante sobre o ferro, o manganês, o zinco e o cobre, além de aumentar a população de microrganismos benéficos ao solo e às plantas. De maneira geral, em função da matéria orgânica presente em sua composição, o fertilizante organomineral é facilmente absorvido pelas plantas, ativando o metabolismo e melhorando a fotossíntese e outros processos fisiológicos. Com isso, as plantas resistem melhor às pragas e doenças, além de apresentarem maior vigor na brotação e produtividade elevada.

Culturas beneficiadas

Os organominerais podem ser utilizados em todas as culturas. Diversos trabalhos apresentam resultados positivos para o café, milho, trigo, aveia e cana-de-açúcar, dentre outras culturas. No entanto, são mais utilizados no cultivo de hortaliças, como cenoura, beterraba, alface, repolho, espinafre, rúcula, salsa, pimentão, quiabo, ervilha, tomate, jiló, berinjela e abóbora.

A cultura do alho, assim como as demais olerícolas, quando adubadas com fertilizantes orgânicos ou organominerais, apresentam nutrição mais equilibrada e, consequentemente, melhor desenvolvimento das plantas em relação àquelas adubadas unicamente com fertilizantes minerais. A matéria orgânica, quando aplicada em doses adequadas, enriquecida com adubos minerais, exerce efeitos positivos no rendimento da cultura do alho em função da melhoria química, física e biológica do solo, especialmente em solos considerados pobres.



Isso acontece porque a matéria orgânica é agente condicionador do solo capaz de melhorar substancialmente suas condições, pelo aumento da capacidade de retenção de água e o aumento da disponibilidade de nutrientes em forma assimilável pelas raízes, tais como nitrogênio, fósforo, potássio e o enxofre. Os macro e micronutrientes presentes na matéria orgânica são liberados de forma gradual, de acordo com a exigência da cultura, e não ocorrem perdas, como por exemplo por lixiviação, proporcionando também economia no consumo de fertilizantes minerais.

Mais que vantagens

Além dos benefícios já apresentados, o aumento do teor de matéria orgânica tam-

bém eleva o pH do solo e a saturação por bases, assim como a complexação e a precipitação do alumínio da solução do perfil. Por todos estes motivos, diversos trabalhos atestam que o alho apresenta boa resposta à adubação orgânica, elevando principalmente o peso médio de bulbos, característica de grande importância para a comercialização, sendo que os bulbos maiores recebem as melhores cotações nos mercados consumidores, além dos ganhos em qualidade, como redução de bulbos sem túnicas, disco estourado, bulbos chochos e abertos.

Manejo ideal

A época e a forma de aplicação dos fertilizantes organominerais é a mesma dos

fertilizantes minerais. Entretanto, na cultura do alho, quando se fala em adubação, deve-se atentar para os níveis adequados de nitrogênio. O pseudoperfilhamento é considerado uma característica comercialmente indesejável, depreciando o produto e reduzindo a produtividade, e dentre os diversos fatores relacionados com a ocorrência de pseudoperfilhamento, o nitrogênio em excesso é considerado um dos mais importantes. No entanto, a deficiência deste nutriente também acarreta redução de produtividade.

Essa matéria foi publicada na revista Campo & Negócios Hortifrúti, na edição de outubro de 2016



Produtor de alho negro conquista o mercado gourmet

Carolina Barros
farming.com.br

Há quase 40 anos, a família Kondo investe na plantação de alho em um sítio de apenas três hectares, localizado em Guataporã, a 50 quilômetros de Ribeirão Preto. A tradicional produção conta com a participação ativa de todos os membros da família. “Meu pai planta o alho, minha mãe que fermenta, o que segura mesmo a gente são as pessoas”, conta Fernando Kondo, agrônomo e proprietário do sítio. A família Kondo seria apenas mais um exemplo de agricultura familiar, não fosse a inovação. Eles foram pioneiros na produção de “alho negro”, um produto diferenciado que atende ao apelo gourmet, aos poucos conquista chefes de cozinha e ganha fama nos restaurantes paulistanos. O alho negro se diferencia pelo gosto adocicado, sem a acidez normal do condimento e pela cor negra, que obviamente dá nome ao produto. Além disso, é mais saudável, pois na comparação com o alho comum, o alho negro apresenta mais substâncias antioxidantes. O produto é vendido em quatro tipos diferentes, que variam no peso e em

serem com casca ou sem, e o quilo do condimento chega a custar até R\$ 184,90. A surpresa é que o alho negro não significa uma nova variedade de alho. Kondo explica que se trata do alho comum, após passar por um delicado processo de fermentação em um forno especial com temperatura e umidade controladas.

Negócio de sucesso

Muito popular no Japão, país de origem da família, a produção de alho negro teve início em 2011 para atender a comunidade japonesa de São Paulo. “No começo meu pai vendia na Liberdade (bairro japonês da capital paulista), mas os pedidos começaram a aumentar e então passamos a vender para restaurantes”, diz o agrônomo. Atualmente, a família produz 40 toneladas por hectare de alho in natura e cerca de 10% da colheita é direcionada para a produção de alho negro, variando entre 4 e 5 toneladas por hectare. A expectativa de Kondo é que a produção cresça ainda mais nos próximos anos. “A parte do alho negro vai crescer 30% neste ano, o que nessa crise é muito bom”, afirma.

Custos de produção

O principal custo para a produção do alho negro é a eletricidade, porque o produto leva cerca de três meses para ficar pronto, período durante o qual fica num forno, com temperatura e umidade controladas, e depois em uma câmara fria e em uma estufa. Todo esse tempo em maquinário ligado encarece a conta, mas Kondo fala que a família procurou uma alternativa para resolver isso nas próximas safras. “Estamos nos organizando para instalar painéis de energia solar, porque aí vai ficar mais barato e ainda é uma alternativa mais ecológica”, afirma. O sítio já possuía a maior parte da infraestrutura necessária para a produção do alho negro como a câmara fria e a estufa, por causa do alho in natura. O forno, as bandejas e mesas de inox necessárias para o processo de fermentação precisaram ser adquiridas no início do negócio, mas foi possível conseguir tudo no Brasil, sem importar. “Acredito que o investimento total deve ficar em torno de R\$ 150.000,00. Isso inclui os custos dos fornos, alho in natura para testes, depósito e sala de fermentação”, conta o produtor.



Outro alto investimento é com a mão de obra, porque o processo de produção do alho negro é muito delicado e cheio de detalhes. “O principal trabalho é tirar a raiz do dente do alho negro descascado, podendo chegar a três horas de trabalho de uma pessoa por quilo, pois tiramos dente a dente”, explica o agrônomo.

Sistema japonês de agricultura familiar

Para a família Kondo, o desafio foi ainda maior já que a região de Ribeirão Preto não é propícia para o plantio de alho, porque precisa de solo rico em matéria orgânica, por ser plantado em bulbos. Esse tipo de solo é mais comum em regiões com altas altitudes. A solução encontrada pela família foi investir na adubação verde como forma de tratar a terra, usando bagaço de cana para fazer compostagem. “Acreditamos que produção boa é o resultado de uma terra boa, mesmo que isso pareça um pouco óbvio, por isso conseguimos colher por muitos anos em um lugar

muito difícil de produzir o alho”, conta o agrônomo.

Vendas

Kondo afirma que a falta de conhecimento sobre alho negro e o alto preço são as principais dificuldades para a venda. “No começo, os empórios tinham medo, porque é algo caro e eles não tinham certeza se seria bem recebido ou não, se iria compensar. Agora está mudando, mas isso atrapalhou no início”, diz. Para driblar essa dificuldade, a família investiu em marketing e divulgação, de forma que o alho negro pudesse ser mais difundido no Brasil. Até conseguirem lucro com as vendas, foi preciso insistência e testar novas alternativas para conseguir clientes, como a venda por e-commerce e entrega por correio. “Depois de praticamente cinco anos no mercado, estamos começando a ter um retorno. Diversos concorrentes já saíram, principalmente pela dificuldade de venda”, conta o agrônomo. Ele explica que

a produção do alho negro é muito delicada, mas que o processo de venda é o mais complicado. O que seguiu o negócio da família foi a venda de alho convencional, que permitiu investimentos no tipo gourmet. Agora, a situação mudou, mas foi difícil conseguirem um nicho no mercado. O lucro com alho negro ainda não é tão expressivo, a família arrecada entre R\$ 25.000 e R\$ 30.000 mensais, o que corresponde a somente 10% do valor que conseguem com a venda de alho in natura, que gira em torno de R\$ 300.000 mensais. Mas Kondo conta que as vendas estão aumentando gradativamente e que hoje já conseguem uma renda bem mais significativa comparando com quando começaram o comércio de alho negro. “A cada mês, quatro ou cinco restaurantes novos se cadastram e viram clientes fixos, aumentando a demanda por alho negro. A venda para restaurantes já é metade desse valor que arrecadamos com o alho negro”, diz.



Vernalização possibilita cultivo de alho nobre no RN

Anelise Macedo
Embrapa Hortaliças

Uma união de forças está contribuindo para promover o redesenho das atividades agrícolas de dois municípios do estado do Rio Grande do Norte. Experimentos com o plantio de alho nobre em Porta Alegre e Martins, localidades sem tradição de cultivo com a hortaliça, estão respondendo de maneira bastante positiva a algumas novidades tecnológicas, a exemplo da vernalização – processo de armazenamento em câmara com temperatura de 3 a 5°C, por um período de 40 a 60 dias, com umidade entre 70 e 80%. No Brasil, a vernalização é utilizada para a produção de alhos nobres em regiões onde o fotoperíodo (duração do dia em relação à noite em um tempo de 24 horas) e temperatura são limitantes à cultura. O trabalho conjunto reúne professores e doutorandos da Universidade Federal do

Semiárido (UFERSA) e de pesquisadores da Embrapa Hortaliças (Brasília, DF) em torno do programa intitulado "Produção de alho submetido a períodos de vernalização e épocas de plantio em região de clima semiárido". Iniciado em 2012, o projeto teve como premissa inicial a recuperação e revitalização da cultura de alho no município de Mossoró, a partir da avaliação de experimentos com alho nobre, comercialmente mais competitivos. Entretanto, devido às condições desfavoráveis – cultivo de alho nobre em baixas altitudes – as atividades tiveram que ser repensadas e reordenadas, de acordo com pesquisador Francisco Resende, coordenador do Programa de Melhoramento Genético de Alho da Embrapa Hortaliças. "Identificamos duas regiões serranas, acima de 600 metros de altitude, onde se poderia fazer experimentos com a vernalização de cultivares de alho nobre, iniciativa que tem gerado resultados bastante promissores, e que vêm despertando o interesse dos

produtores da região", registra o pesquisador. Segundo ele, o grande diferencial desse trabalho – entre outras atividades de melhoramento de alho desenvolvidas em outras regiões do País – é a introdução de uma tecnologia até então desconhecida no Semiárido brasileiro. "Com a vernalização e o plantio sob condições adequadas, estamos constatando nos experimentos que é possível alavancar a produção de alho nobre no Semiárido, o que, pela sua valorização no mercado, poderá influenciar positivamente na economia do estado por meio da exportação", sublinha. As atividades prosseguem, agora na fase dos chamados ajustes fitotécnicos, quando são trabalhadas as questões da irrigação, da adubação e do espaçamento, essenciais, na opinião da professora da UFERSA Maria Zuleide Negreiros, para alcançar melhores níveis de produtividade "dando assim maior suporte à revitalização da cultura de alho no Rio Grande do Norte".



Por que o consumo de alho pode tornar os homens mais atraentes

Com informações do site da Revista Veja

Rapazes: querem fazer ainda mais sucesso com as mulheres? O odor corporal tem papel fundamental neste trabalho. Mas esqueçam os perfumes caros e... aumentem o consumo de alho. É isso mesmo: alho, aquele alimento de cheiro forte e pouco agradável. Pesquisadores da Universidade de Stirling e da Universidade Charles, em Praga, na República Checa, pediram a 42 homens que comessem alho cru, cápsulas de alho ou nenhum alho e usassem almofadas nas axilas por 12 horas. Em seguida, 82 mulheres foram solicitadas a cheirar as amostras de odor nas almofadas e classificá-las pela sua graça, atratividade, masculinidade e intensidade. O odor corporal dos homens era percebido como “significativamente mais atraente e menos intenso” quando



eles comiam dentes de alho ou o alimento em cápsulas, do que quando eles (os mesmos homens) não haviam comido. “Certamente, o odor da respiração desempenha um papel crucial na maioria das interações sociais, mas o odor das axilas também é um fator importante nos relacionamentos íntimos”, escreveram os pesquisadores na revista Appetite.

Alho ajuda aliviar dor de dente; saiba como utilizar



Com informações do site Meio Norte

Você sabia que o alho serve para muito mais coisas, não apenas para temperar comida? As suas propriedades anti-inflamatórias e antibacterianas podem ser úteis ao tratar várias dores e males, inclusive a dor de dente. A substância que tem essas propriedades é encontrada no suco pegajoso do alho. Para amenizar a dor de dente, você deve esfregar metade de um dente de alho no dente por sete a dez minutos pode ajudar a aliviar o desconforto. Quando a dor começar, mastigue o dente de alho para liberar o suco. Em cerca de 15 a 30 minutos a alicina presente no líquido vai fazer efeito e a dor irá desaparecer. Mas lembre-se de que essa é apenas uma medida de

emergência, não uma cura. Se sua dor de dente persistir, você deve ir ao dentista o mais rápido possível. As dores de dente aparecem por vários motivos, e um remédio caseiro nem sempre basta.

Alho: 7 Benefícios surpreendentes para a saúde

Com informações do site Meio Ambiente Rio

Um dos ingredientes mais importantes e comuns usados na culinária é alho, sem ele muitos pratos seriam incompletos. Além de transmitir o seu belo sabor aos alimentos, este pequeno dente também tem enormes propriedades medicinais. O alho é usado desde os tempos antigos para tratar várias doenças.

Aqui estão sete benefícios de saúde surpreendentes de alho você deve saber:

1. Trata acne

Você não pode encontrar o alho na lista de ingredientes de um produto de acne, mas serve como um tratamento natural para jogar fora manchas da pele. O composto orgânico no alho é chamado alicina, que tem a capacidade de impedir que os radicais de danificar a pele e mata as bactérias. A reação rápida é produzida por alicina com os radicais, o que torna alho uma erva preciosa para o tratamento de cicatrizes de acne, alergias e doenças de pele.

Perda 2. Cabelo

O alho pode realmente ajudar no tratamento de perda de cabelo. A hortalica contém alto teor de enxofre e queratina, proteína essencial para os fios. Isso motiva a proteção e crescimento.

3. Resfriado comum

Composto por alicina, o alho pode servir como cura durante os períodos de doença. Os dentes de alho contêm uma dose muito saudável de alicina. Suplementos de alho também podem ser usados para afastar os vírus. De acordo com alguns estudos, o suplemento contendo alicina funciona como um efeito protetor para combater resfriados comuns.

4. Reduz a pressão arterial

Os compostos ativos do alho podem reduzir significativamente os níveis de pressão sanguínea que é comparável aos efeitos dos medicamentos prescritos.

Risco 5. Doença cardíaca

O consumo de alho que pode ajudar a reduzir colesterol e o risco de doença

cardíaca. Como o envelhecimento, as artérias do corpo tendem a perder sua capacidade de esticar e o alho pode ajudar a manter a elasticidade, como também, pode proteger o coração contra os radicais livres, que tem efeitos prejudiciais.

6. Melhora o desempenho físico

Alho pode ajudar a aumentar a capacidade física, reduzindo a fadiga pelo exercício. Nos tempos antigos o alho foi usado para reduzir a fadiga e aumentar a capacidade dos trabalhadores. Já foi comprovado que o óleo de alho é um elemento eficaz para melhorar a capacidade de exercício de pessoas com a doença cardíaca.

7. Melhora a saúde óssea

O alho também contém nutrientes que atua como blocos de construção para ossos fortes e saudáveis, tais como: o zinco, vitamina B6, manganês e vitamina C e, ainda, antioxidantes e enzimas que auxilia a formação de ossos e tecidos conjuntivos, a absorção de cálcio e o metabolismo ósseo.



Chá de alho, poderoso antibiótico! receitas e contra-indicações

Com informações do site GreenMe

O alho (*Allium sativum*) é uma das mais antigas plantas consideradas medicinais, para a humanidade. No Brasil, é uma das plantas indicadas para tratamentos no Serviço Nacional de Saúde Pública, em diversas formas de uso e para diversas doenças. É sabido que o alho é um poderoso vermífugo, antifúngico, inseticida, antibactericida, antibiótico, e que sua ingestão reduz os índices de pressão arterial, fluidifica o sangue, reduz processos inflamatórios e catarrais e, inclusive, tem a capacidade de induzir células cancerosas a apoptose, que é a autodestruição celular. Na medicina popular de muitos países, inclusive no nosso, temos a tradição de fazer chá de tudo, é certo, e do alho, claro, que é tido como ingrediente absolutamente necessário nos chás antigripais onde se junta ao gengibre, ao guaco, à hortelã, e a outras ervas também muito conhecidas. Mas, o alho tem a particularidade de ser medicinal só quando está cru - ou talvez, melhor dizendo, ser potente em suas propriedades curativas, quando é ingerido cru. O cozimento do alho retira muitas propriedades, menos a de ser um delicioso tempero de nossa culinária.

Formas de uso consagradas para o alho medicinal

As formas de uso consagradas, e comprovadas, para o alho medicinal incluem a maceração, ingestão in natura, tintura, óleo prensado a frio.

Maceração

O macerado de alho pode ser feito em água ou vinho (1 colher de café de alho picado para cada em 30mL de líquido). Todo macerado leva algum tempo para ficar pronto, o de água deve ser consumido no mesmo dia, o de vinho dura bastante. Indica-se comer de 3 a 4 dentes de alho, in natura, ou seja, crus, por dia em casos de catarros que dificultam a respiração. Veja abaixo como retirar o hálito de alho:

Óleo de alho

O óleo de alho pode ser feito em casa assim: coloque 3 dentes de alho em 1 xícara de óleo de girassol, amasse bem, leve ao fogo em banho-maria durante 1 hora. Deixar esfriar e coe. Tome 1 colher de sobremesa, 2x ao dia, 30 minutos antes das refeições. Indica-se o seu uso, como suplemento nutricional em casos de afecções pulmonares.

Tintura de alho

A tintura de alho é indicada tanto para uso interno como externo em tratamentos de hipertensão arterial, por exemplo.

Água de alho

Água de alho é uma boa forma de se controlar a pressão arterial também. Basta você deixar um dente de alho, cortado ou picado, em um copo de água, à noite. No dia seguinte, tome esse copo de água, em golinhos, durante o dia.

Lembrete!

É preciso lembrar que, caso vá fazer alguma cirurgia, mesmo que seja dentária, é preciso interromper o uso de alho 10 dias antes para evitar possíveis problemas de coagulação sanguínea. Isso acontece porque o alho é um potente anticoagulante.

O chá de alho

Mesmo não havendo nenhuma indicação de que o chá de alho seja efetivamente curativo, muitas pessoas o usam e esta informação passa de família para família, garantindo seus bons efeitos.

A receita é assim:

* Cozinhe os dentes de alho com açúcar, como se faz para xarope, até ficar queimado.

* Junte gengibre ralado ou em rodela finas, cozinhe mais um pouco, junte água quanto baste e, no final, fora do fogo, acrescente um limão espremido.

* Depois do suadouro você deverá se sentir bem melhor da sua gripe.

Mas, há quem indique um chá mais leve, de alho puro e água, para se tomar em jejum, ao levantar - você deverá ferver os dentes de alho por uns 10 minutos, abafar e deixar amornar. Tomar em jejum para problemas gástricos e processos inflamatórios.

Contraindicações

O alho não é aconselhável a bebês e, por essa razão, não é indicado para mães que amamentam. Em crianças pequenas, o uso do alho é indicado como vermífugo, bactericida, antibiótico, em doses muito reguladas. Em demasia poderá causar reações gástricas por irritação da mucosa, assim como reduzir a capacidade de coagulação normal do sangue, e hipotensão arterial, em pessoas que não são hipertensas. Em pessoas com doenças autoimunes como o HIV e que fazem uso dos coquetéis antivirais, o uso exagerado de alho e seus derivados pode afetar, em até 50%, a eficácia destes.



Agricultura é o nosso negócio.



VEGETAL

Agronegócios

Confira a nossa linha de produtos Bayer para a cultura do alho.



Planaltina-DF
(61) 3388-1701

CEASA-DF
(61) 3234-8485

Luziânia-GO
(61) 3622-2927

Cristalina-GO
(61) 3612-7137

Visite o nosso site: www.vegetalagro.com.br

Sustentabilidade: desafio atual da agricultura

Lineu Neiva Rodrigues

Pesquisador da Embrapa Cerrados e coordenador da rede Agrohidro



Segurança alimentar é um dos maiores desafios da humanidade neste século. Embora se tenha observado nas últimas décadas um aumento significativo da produção mundial de alimentos, a desnutrição e a insegurança alimentar continuam em níveis inaceitáveis. Alguns fatores característicos do mundo atual, tais como o crescimento da população e da demanda por alimentos, a redução na disponibilidade de terras aráveis e de recursos hídricos, as mudanças climáticas, a multifuncionalidade da agricultura e as assimetrias no crescimento populacional e na produção de alimentos, contribuem para agravar ainda mais essa situação. O desafio atual da agricultura mundial consiste em aumentar a produção de alimentos sem aumentar os impactos negativos ao meio ambiente. É certo que o incremento de produção necessária para suprir o aumento de demanda terá de vir da intensificação de terras agrícolas já existentes. Algumas perguntas ainda precisam ser respondidas, tais como: (1) quanto a agricultura pode ser intensificada e ainda ser sustentável? (2) Qual o impacto das mudanças no clima, do uso e da cobertura da terra nos recursos hídricos nos diferentes biomas brasileiros e os seus efeitos na sustentabilidade ambiental e econômica das comunidades rurais? Para debater essas e outras questões

relacionadas ao tema água na agricultura e produção sustentável de alimentos, foi realizado, em Brasília, de 17 a 20 de outubro, o IV Seminário da Rede Agrohidro, que contou com a presença de 63 participantes de 16 instituições e de 13 centros de pesquisa da Embrapa, além da Embrapa Sede. Durante esse seminário, foram apresentadas 17 palestras e apresentados 32 artigos científicos. Os debates realizados durante o seminário evidenciaram que a sustentabilidade ainda é um grande desafio. A contaminação dos recursos hídricos por poluentes orgânicos e metais pesados é um problema crescente em diversas bacias hidrográficas, aumentando a importância de estudos hidrogeoquímicos, principalmente em mananciais próximos a grandes centros urbanos. Cada vez mais, as ferramentas de suporte à decisão terão papel crucial na redução dos conflitos e do risco, mas para isso teremos de ter bases de dados mais consistentes e representativas das regiões. Independente dos avanços que foram observados em outras áreas do conhecimento, como a biotecnologia, produzir alimento continuará a demandar quantidades significativas de água, recurso que, por sua vez, é de grande importância também para outros setores da sociedade. Por isso, será cada vez mais importante tratar a água como um bem

estratégico para o país e, dessa forma, integrar a Política Nacional de Recursos Hídricos com as demais políticas públicas, principalmente a de segurança alimentar. Durante o evento ficou evidente também que será cada vez mais estratégico aperfeiçoar a forma como a água é manejada na bacia, o que envolve a adoção de tecnologias e procedimentos adequados para cada situação. Esse aperfeiçoamento poderá levar ao aumento da produtividade da água, que, em um conceito amplo, significa obter um maior valor ou benefício de cada unidade de volume de água utilizado por unidade de área. Nesse contexto, sistemas de produção agropecuária que promovam a sustentabilidade nos âmbitos social, econômico e ambiental apresentam-se como soluções cuja eficácia pode ser avaliada por meio de monitoramento dos recursos hídricos em bacias hidrográficas experimentais. A rede Agrohidro, proposta inicialmente por um grupo de pesquisadores da Embrapa, em virtude dos desafios associados às crises de suprimento de alimentos e de água no mundo, após o IV Seminário, entra em fase de avaliação estratégica e definição de novas parcerias e projetos.

**Artigo publicado pelo jornal Correio Braziliense, na edição do dia 21 de novembro de 2016.*





Produção de alho-semente – Parte II

Francisco Vilela Resende
Pesquisador em Produção Vegetal / Embrapa Hortaliças

Lenita Lima Haber
Analista de Transferência de Tecnologia / Embrapa Hortaliças

Jadir Borges Pinheiro
Pesquisador em Nematologia / Embrapa Hortaliças

Alexandre Furtado Silveira Mello
Pesquisador em Virologia / Embrapa Hortaliças

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa Hortaliças – produziu o livro “Hortaliças de propagação vegetativa: tecnologia de multiplicação”. A publicação, elaborada pelos editores técnicos, Warley Marcos Nascimento e Ricardo Borges Pereira, apresenta informações sobre os principais aspectos vinculados ao processo de produção das espécies olerícolas de propagação vegetativa, tais como: o alho, a batata-doce, a mandioquinha-salsa e o morango. A revista NOSSO ALHO tem o privilégio de trazer o conteúdo que trata do alho para todos os leitores. O segundo e último capítulo desta publicação, nos trazemos a seguir:

Estudo de caso: impactos econômicos e sociais do alho livre de vírus nos municípios de Cristópolis e Cotegipe, Bahia

Um sistema de multiplicação de alho-semente livre de vírus das cultivares Amarante e Cateto Roxo concebido foi introduzido em regiões de pequenos produtores de alho da Bahia e Minas Gerais. O sistema começou a ser testado em 2002 na região de Cristópolis e Cotegipe, no oeste da Bahia. Posteriormente, o programa se estendeu para as regiões de Boninal, Novo Horizonte, Mirangaba e Jacobina, também

na Bahia. Atualmente, este sistema está sendo adotado pelas principais regiões produtoras de alho comum do estado. Em Francisco Sá, no Norte de Minas Gerais, o trabalho foi iniciado em 2005 com apoio da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater/MG) (Figura 15 A e B) e da mesma forma que na Bahia, a tecnologia esta se expandindo para outras regiões produtoras de alho do estado como Gouveia e Capim Branco. Os municípios de Cristópolis e Cotegipe juntos têm uma população de aproximadamente 28.000 habitantes, sendo a agricultura a base da economia da região. A cultura do alho é uma das principais atividades agrícolas e estima-se que responda por cerca de 40% da economia local. Esta cultura tem sido de grande importância econômica e social para a região ao longo dos últimos 40 anos. Atualmente, o alho é cultivado por cerca de 100 famílias em Cristópolis e Cotegipe em uma área total de cerca de 110 ha, produzindo cerca 12% da produção total da Bahia. Toda a produção da região é destinada a mercados regionais, de outros estados da região Nordeste e também do Norte de Minas Gerais. Os produtores da região utilizavam a cultivar Cateto Roxo há vários anos, com elevado grau de degenerescência devido à falta de cuidados com o alho-semente. Em função deste descuido boa parte da produção de

bulbo não era vendido e acabava sendo utilizado como alho-semente para plantio da safra seguinte. Com as condições fitossanitária e fisiológica do alho-semente agravadas associada a outras deficiências do sistema de produção, a cultura do alho estava se tornando praticamente insustentável na região devido às baixas produtividades.

Em 2003, foram implantadas cinco unidades individuais de produção de alho-semente livre de vírus com produtores indicados pelas lideranças locais. Nas unidades implantadas, foram utilizados telados antiafídeos de 18 m² e uma primeira área de multiplicação em campo de 100 m², para avançar um ano no processo de multiplicação do alho-semente. A continuidade do processo, nos anos seguintes, permitiu a implantação de um fluxo contínuo de produção de alho-semente livre de vírus composto pelo telado e campos de multiplicação de 100 m² e de 1000 m² até a implantação da lavoura comercial de um hectare (Figura 16). As unidades de multiplicação foram avaliadas comparativamente com as lavouras comerciais dos produtores ainda utilizando alho-semente infectado. A produtividade máxima alcançada chegou a 12,16 t/ha. No entanto, em todas as unidades, o aumento da produtividade foi 100% maior em relação à do alho infectado usado pelos

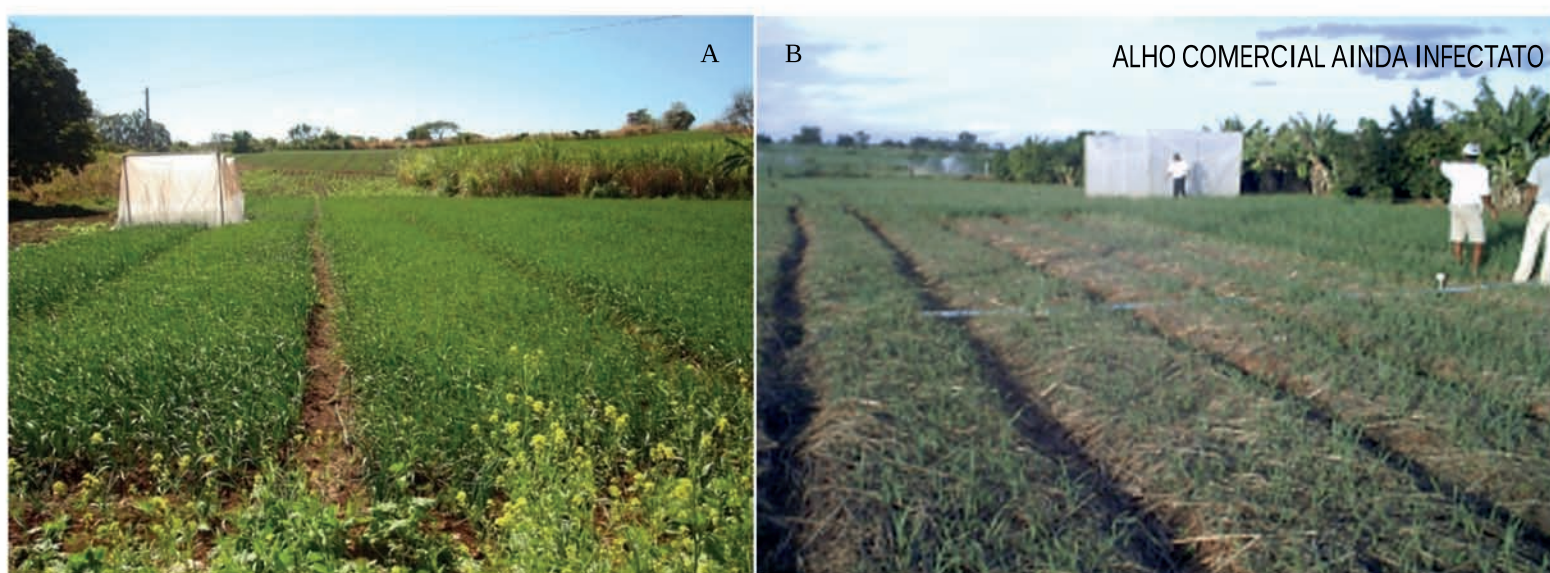


Figura 15. Sistema de multiplicação de alho-semente LV dentro da lavoura comercial (A) e afastado da lavoura comercial, ao fundo (B). (Fotos: André Nepomuceno Dusi (A), José Luiz Pereira (B))

evidenciando os altos níveis de degenerescência da cultura do alho na região. A qualidade dos bulbos produzidos a partir de alho-semente LV foi traduzido pelo aumento do peso médio dos bulbos e pela redução significativa da porcentagem de bulbos não comerciais (refugos) que variavam de 10 a 40% nas lavouras tradicionais daquela região sendo reduzido para patamares inferiores a 3% após a introdução da tecnologia. Ao mesmo tempo foram realizadas capacitações no sentido de aprimorar o sistema de produção local, permitindo explorar potencial produtivo da tecnologia do alho livre de vírus em sua totalidade (Figura 17). Com apoio do poder municipal e organizações sociais (associações e sindicatos) e de assistência técnica (EBDA e Sebrae/BA), foi feito um amplo processo junto aos produtores, para divulgação e incentivo à substituição do material propagativo local pelo alho-semente livre de vírus. Esse processo ocorreu em um período contínuo de aproximadamente cinco anos. A evolução da produtividade, renda da cultura e valor comercial da produção podem ser observados na Figura 17. Segundo dados do IBGE, a produtividade média das lavouras de alho da região saltou de 4,5 t ha⁻¹ em 2002, para 16 t ha⁻¹ em 2012, ou seja, um aumento de 255,5%, mesmo com uma redução na área plantada de 200 para 110 hectares neste

período. A adoção da tecnologia permitiu a região ultrapassar a produtividade média brasileira em 2009 que até então, sempre foi inferior à média nacional. Neste ano, produziu-se cerca de 8,97 t ha⁻¹ no Brasil e 10 t ha⁻¹ na região de Cristópolis e Cotegipe (Figura 18 A). Além do aspecto quantitativo, o aumento da qualidade e valor da produção foi ainda mais destacado, com redução da produção de bulbos não comercial e significativos aumentos na produção de bulbos maiores, com melhor aceitação comercial e remuneração no mercado. Com isso, os produtores que recebiam remuneração de R\$0,93/Kg em 2002, conseguiram aumentar o valor pago para R\$ 4,50/Kg em 2012, superando as médias de preços pagos tanto no estado da Bahia quanto em todo país. Com isso a receita do Município com a cultura do alho na região evolui de R\$ 200.000,00 no ano de 2002 para R\$ 10.000.000,00 em 2012 (Figura 18 A e B).

Principais doenças e pragas que comprometem a qualidade do alho-semente

Mancha púrpura

Também conhecida por alternária, é uma doença causada pelo fungo *Alternaria porri* (Ellis) Ciff. Sendo considerada uma das doenças mais importantes da cultura,

podendo ocorrer em todas as áreas de produção no Brasil. Se não controlada, pode causar perdas superiores a 50% da lavoura e, dependendo do grau de infestação, pode acabar com a lavoura em pouco tempo, uma vez que seu ciclo é curto, em torno de quatro dias (Figura 18). A doença tem seu desenvolvimento favorecido em condições de elevadas umidade relativa do ar (acima de 90%) e temperatura, na faixa de 21°C a 30°C. O controle químico com o uso de fungicidas específicos para a doença e recomendados para a cultura deve ser feito no bulbilho antes do plantio e, de forma preventiva e periódica durante todo o ciclo da cultura. No entanto, outras medidas preventivas devem ser adotadas, como a rotação de culturas; a eliminação de restos culturais, tanto na lavoura como próximo aos galpões de armazenamento, haja visto que estas plantas podem constituir fonte de inóculo pela prolongada sobrevivência do fungo (até um ano) e; a aração profunda da área de plantio, que tende a reduzir a quantidade de inóculo no solo.

Ferrugem

Ocasionalmente pelo fungo *Puccinia allii* (D. C.), a ferrugem é considerada uma das mais importantes doenças foliares do alho, que pode ocorrer em qualquer fase de

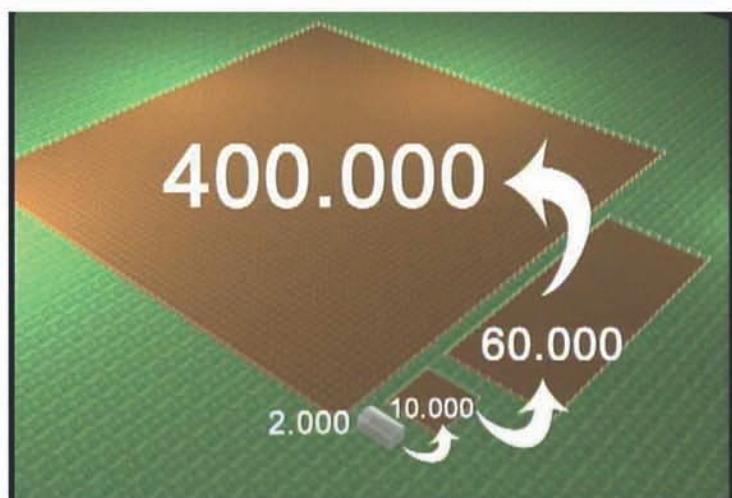


Figura 16. Sistema individual de fluxo contínuo de multiplicação de alho-semente livre de vírus introduzido na região de Cristópolis/Cotegipe na Bahia. (Arte: Francisco Vilela Resende)

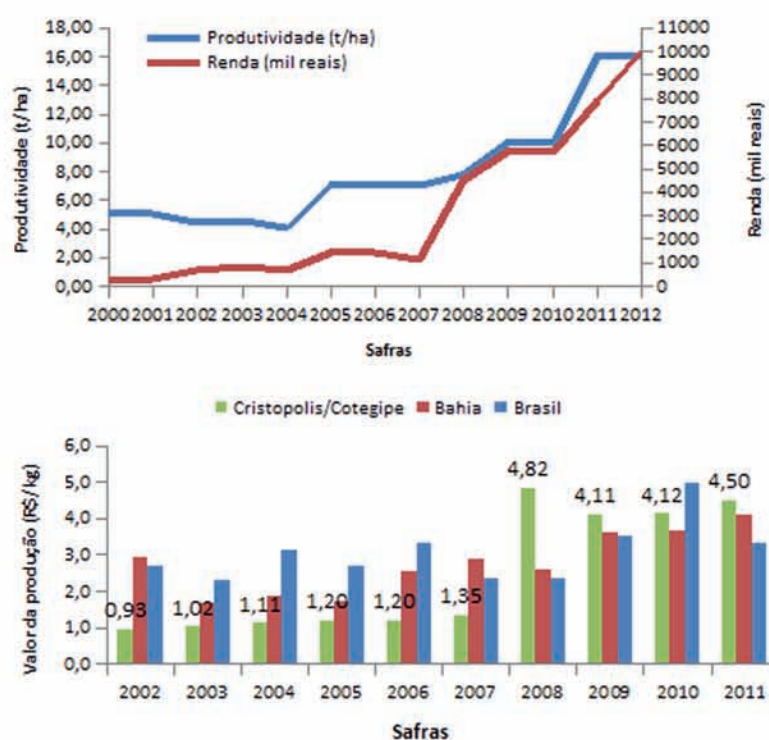


Figura 17. Impacto da introdução do alho livre de vírus na produtividade e renda (A) e valor da produção (B) da cultura do alho na região de Cristópolis e Cotegipe - BA. - Fonte: IBGE (2015).



Figura 18. Danos causados pelo ataque de alternária na lavoura de alho. (Fotos: José Luis Pereira)



Figura 19. Sintomas iniciais da alternária (A) e estágio mais avançado da doença (B). (Fotos: Lenita Lima Haber)

desenvolvimento da cultura. Os sintomas iniciais nas folhas são pontuações amareladas no limbo foliar, que evoluem para pequenas urédias, circulares e de coloração alaranjada e, quando do rompimento da cutícula, expõe uma massa de esporos, de coloração amarela (Figura 22). À medida que a doença evolui, essa massa passa a apresentar coloração castanho-escuro ou preta. A doença se desenvolve melhor em condições de alta umidade relativa do ar, baixo índice pluviométrico e temperaturas amenas, na faixa de 15°C a 24°C, podendo ser inibida quando exposta a temperaturas abaixo de 10°C e acima de 24°C. Condições inadequadas de cultivo, como solos compactados e de baixada, desequilíbrio nutricional principalmente quanto ao excesso de nitrogênio e a permanência de restos culturais também favorecem o desenvolvimento da doença. O uso de fungicidas é a principal medida de controle da doença, principalmente na região Sul do país, onde as temperaturas são mais amenas. No entanto, a rotação de culturas, a manutenção de uma adubação equilibrada e a eliminação de plantas e bulbilhos remanescentes são medidas que também devem ser adotadas.

Mofo azul

Durante o armazenamento, os bulbos podem ser atacados por fungos dos gêneros *Penicillium*, causadores do mofo ou bolor azul, e pelo *Embellisia allii* (Camp.) Simmons, causador da cabeça negra. O mofo azul é caracterizado pela rápida perda de peso dos bulbos, os quais ficam chochos em função do processo de deterioração dos bulbilhos. A parte externa pode ou não manifestar sintomas, no entanto, quando debulhados, percebe-se um mofo de cor azul (Figura 21 A e B). Os bulbilhos infectados (sem sintomas aparentes) e usados para o plantio desenvolvem lesões que amolecem e ficam recobertas pelo mofo azul e rapidamente morrem. As plantas que superam a doença têm seu desenvolvimento comprometido, formando bulbos de menor tamanho. O fungo é disseminado pelo ar e, para que ocorra a infecção, é necessário que haja ferimentos nos bulbilhos. Temperaturas na faixa de 20°C a 30°C favorecem o desenvolvimento da doença. O tratamento dos bulbilhos com fungicidas; a debulha manual, a fim de reduzir danos mecânicos nos bulbilhos; o

plantio e a colheita no tempo certo e; o armazenamento apropriado são medidas de controle da doença. Em relação às doenças de solo, a principal é a podridão branca, mas é importante mencionar também a fusariose ou podridão seca, a raiz rosada e o mofo cinzento.

Podridão branca

Causada pelo fungo *Sclerotium cepivorum* Berkeley apresenta como sintomas iniciais de desenvolvimento uma necrose ou queima descendente, com amarelecimento e morte das folhas mais velhas. Em função disso, as plantas apresentam reduzida atividade fotossintética e, consequentemente pouco desenvolvimento. O fungo, que ataca diretamente as raízes, causando apodrecimento, pode sobreviver no solo, por um período de até 10 anos, na forma de escleródios. Estas estruturas, identificadas como pequenos pontos pretos (Figura 22 A) germinam e se desenvolvem em condições de baixa umidade e temperatura na faixa de 10°C a 20°C, sendo que temperaturas superiores reduzem seu desenvolvimento. A principal característica



Figura 20. Sintoma avançado da ferrugem na cultura do alho (A) e detalhe da ocorrência de ferrugem e alternaria na mesma planta (B). (Fotos: Francisco Vilela Resende)



Figura 21. Bulbilhos de alho atacado por *Penicillium* sp. (A) e sintomas da doença da túnica externa do bulbo de alho.

(Fotos: Carlos Alberto Lopes (A); Marco Antônio Lucini (B))

visual da incidência nos bulbos é o recobrimento por um micélio branco, onde os escleródios são formados (Figura 25 B). Outra característica da doença é o ataque em reboleiras (Figura 22 C). O fungo pode ser disseminado por meio dos bulbos infectados, água de irrigação, ferramentas e maquinários utilizados em áreas infestadas e por meio de embalagens utilizadas para transporte dos bulbos. O controle é preventivo: com o plantio de alho-semente oriundo de regiões onde não há incidência da doença; o tratamento do alho-semente com fungicidas específicos; a solarização das áreas infestadas e; a rotação de cultura por longos períodos. Estas são as medidas mais indicadas para o manejo da doença, que pode inviabilizar o cultivo do alho caso não seja controlada.

Nematóides

O nematoide *Ditylenchus dipsaci* (Figura 27) é o de maior importância no Brasil, no entanto, outras espécies como *Belonolaimus longicaudatus*, *Ditylenchus destructor* e *Meloidogyne chitwoodi* são consideradas espécies quarentenárias A1 no Brasil e ocorrentes nos países da Europa, Ásia, África, América do Norte e do Sul e Oceania, representando séria ameaça à cultura. Os sintomas do ataque incluem nanismo, inchaço, e extensa divisão longitudinal de cotilédones e folhas, as quais ficam curtas e espessas e muitas vezes apresentam manchas marrons ou amarela das devido a descolorações nos tecidos, além de inchaço acima do bulbo no pseudocaule, ficando este com formato de

charuto. As folhas podem cair e os bulbos tornam-se chochos. Também ocorre o amarelecimento a partir das raízes (Figura 24). Escalas de cinza aparecem de forma leve e suave no bulbo que posteriormente torna-se desidratado e leve (bulbo chocho). Com o progresso da doença pode ocorrer podridão mole que geralmente completa o processo de destruição, sendo esta acompanhada por um odor característico. Outro sintoma característico da presença desse nematoide, em altos níveis populacionais, é o fácil desprendimento das plantas ao serem puxadas, ficando o 'prato' no solo, saindo apenas a parte aérea. Durante a colheita, os bulbos infestados podem tornar-se tão leves que raramente são aproveitados. No armazenamento, os bulbos normalmente apresentam aparência esbranquiçada e uma textura farinhenta.



Figura 22. Escleródios de *Sclerotium cepivorum* (A); bulbo e folhas com o micélio característico da doença (B) e; ataque em reboleiras na lavoura (C). (Fotos: José Luiz Pereira (A), Lenita Lima Haber (B e C))

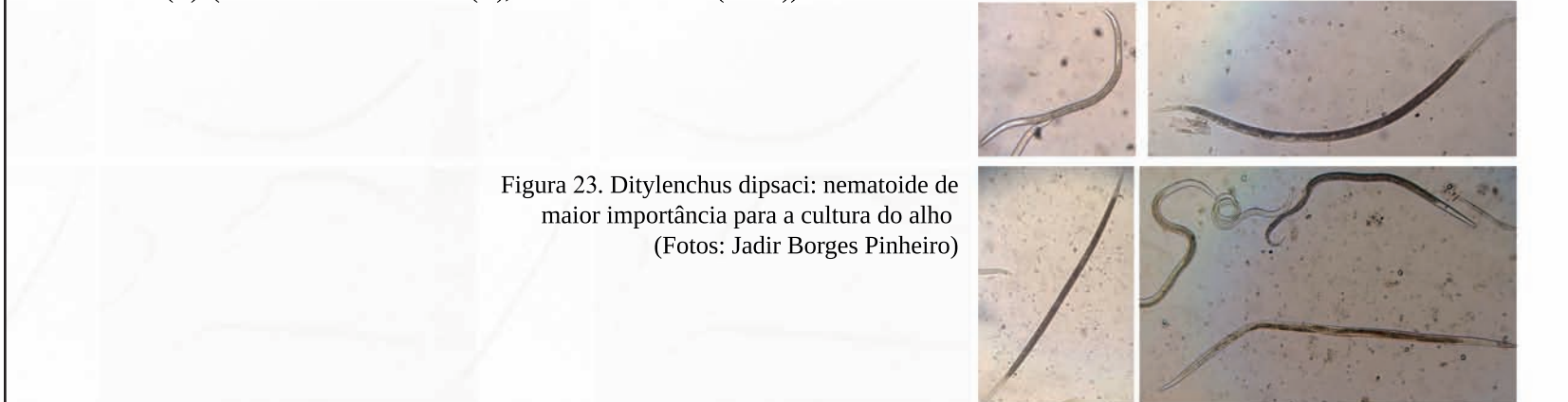


Figura 23. *Ditylenchus dipsaci*: nematoide de maior importância para a cultura do alho
(Fotos: Jadir Borges Pinheiro)



Figura 24. Variação sintomatológica de plantas de alho infestadas por *Ditylenchus dipsaci*. (Fotos: Jadir Borges Pinheiro)

Os sintomas em lotes de bulbilhos infectados muitas vezes não são aparentes, e a ocorrência de plantas assintomáticas não indica necessariamente a ausência de *D. dipsaci*. A penetração nas plantas pode ocorrer pelos estômatos, lenticelas ou pelo ponto de emissão das radículas em crescimento. A umidade do solo parece afetar tanto o movimento dos nematoides quanto sua longevidade. Durante períodos de precipitação ou irrigação da cultura, tornam-se ativos, movendo até as raízes da planta com auxílio da película de água e entram nas folhagens novas através dos estômatos. As chuvas, a irrigação, o movimento de máquinas agrícolas e os restos culturais do processamento e beneficiamento do alho também causam a disseminação de uma área para outra. No entanto, a principal forma de disseminação é por meio de tecidos vegetais (sementes, bulbos e bulbilhos infectados), além de pequenas partículas de solo que podem acompanhar materiais de alho. A disseminação de *D. dipsaci* geralmente é mais lenta em solos argilosos comparado com os solos arenosos. As densidades populacionais no solo flutuam ao longo do tempo, dependendo do tipo de solo, das condições climáticas, da cultivar plantada e das plantas hospedeiras presentes. Geralmente, níveis de danos são detectados com popu-

lações de 10 juvenis e/ou adultos por 500 g de solo. A Melhor forma de manejo para *D. dipsaci* bem como para qualquer outra espécie é a prevenção, pois uma vez presentes em áreas de cultivo sua erradicação torna-se praticamente impossível, podendo inviabilizar áreas de plantio dependendo dos níveis populacionais presentes, bem como o abandono de áreas por parte dos produtores. Assim, conhecer o histórico da área e realizar amostragem de solo para a detecção de nematoides são medidas fundamentais para se evitar a presença destes organismos na cultura do alho. A utilização de sementes certificadas, no caso bulbilhos isentos do nematoide e o plantio em solos não infestados são medidas preventivas de extrema importância. Outra alternativa de eficácia no controle de nematoides na cultura do alho é o plantio de propágulos obtidos por meio de cultura de ápices caulinares (meristemas). Outras medidas de manejo como o plantio de plantas antagonistas; tais como crotalárias (*Crotalaria spectabilis*, *C. juncea* e *C. breviflora*), os cravos-de-defunto (*Tagetes patula*, *T. minuta* e *T. erecta*), as mucunas (*Estizolobium* spp.) e a mucuna-preta (*Mucuna aterrima*); o alqueive; a eliminação de restos de culturas e plantas hospedeiras; a solarização e; o uso da manipueira podem ser aplicadas na cultura do alho.

Pragas

Ácaro

Eriophyes tulipae, conhecido popularmente por ácaro-do-bulbo ou micro acarado-alho, possui tamanho reduzido, quase invisível a olho nu, corpo alongado, do tipo vermiforme, coloração que pode variar do branco ao creme. Alojados nas dobras das folhas e sobre os bulbilhos, os adultos causam danos decorrentes da sucção da seiva, que ocasiona má formação das folhas, retorcimento característico (Figura 30 A), estrias cloróticas e, no caso de grandes infestações, murcha e seca da planta. Quando atacam o bulbo, causam seu chochamento, tanto em condições de campo quanto no armazenamento (Figura 25 B). São responsáveis também, pela transmissão dos vírus do grupo alexvírus. O desenvolvimento desse ácaro é favorecido por temperaturas na faixa de 25°C. O controle deve ser preventivo, com a imersão dos bulbilhos em acaricidas específicos. A imersão em solução de hipoclorito de sódio a 1,0%, por quatro horas e posterior lavagem em água corrente por 15 minutos também é eficiente. No caso de infestações em campo, pulverizar com acaricida. Em ambos os casos, os produtos devem ser registrados para a cultura.

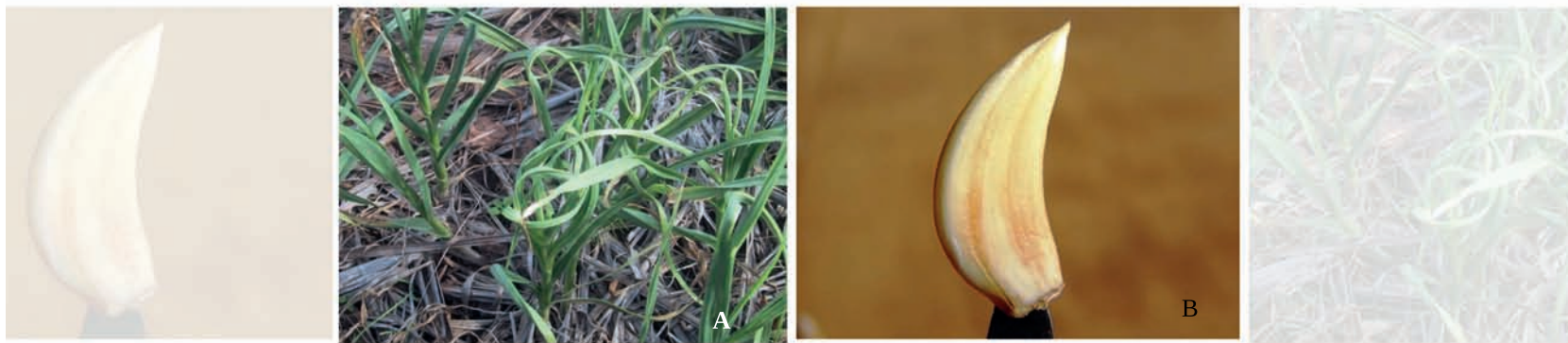


Figura 25. Sintomas de infestação de ácaros na parte aérea de plantas (A) e no bulbilho do alho (B).

(Fotos: José Luiz Pereira (A) e Marco Antônio Lucini (B))

Tripes

Considerados a principal praga do alho, *Thrips tabaci* são insetos pequenos, medindo de 1,0 a 1,2 mm de comprimento. Sua coloração varia de amarelo a acastanhado claro. O aparelho bucal é do tipo picador sugador. As fêmeas fazem a postura na face inferior das folhas e, quando eclodem, as ninfas de coloração amarelo-esverdeada, se alojam no interior das bainhas, principalmente nas folhas centrais (Figura 26 A). Tanto os adultos quanto as ninfas raspam e sugam constantemente a seiva das folhas. O sintoma característico do ataque é o surgimento de manchas e estrias esbranquiçadas ou prateadas com posterior amarelecimento e seca das folhas. Em função do pequeno tamanho dos tripes e da arquitetura das

plantas de alho, a detecção dessa praga é difícil, devendo ser realizado um monitoramento constante da lavoura. Uma vez detectados, deve-se proceder à pulverização com inseticidas recomendados. Medidas preventivas também podem ser adotadas, como a implantação de barreiras quebra-vento, a rotação de culturas, a eliminação de plantas daninhas e o manejo adequado da cultura, dentre outras.

Traças do alho

Consideradas pragas do armazenamento, as espécies *Ephestia* (*Cadra*) *cautela*, *Ephestia elutella* e *Plodia interpunctella* (Lepidoptera: Pyralidae) causam sérios danos nos bulbos, com perdas de qualidade, tornando-os impróprios para o consumo e comprometendo aqueles desti-

nados ao uso como alho-semente. Essas espécies apresentam hábitos semelhantes. As lagartas recém-eclodidas (Figura 27 A) penetram nos bulbilhos e, em função das galerias formadas durante a alimentação, danificam-os totalmente (Figura 27 C), causando prejuízos na ordem de 10%. danos nos bulbos, com perdas de qualidade, tornando-os impróprios para o consumo e comprometendo aqueles destinados ao uso como alho-semente. Essas espécies apresentam hábitos semelhantes. As lagartas recém-eclodidas (Figura 27 A) penetram nos bulbilhos e, em função das galerias formadas durante a alimentação, danificam-os totalmente (Figura 27 C), causando prejuízos na ordem de 10%. controle, uma vez que armazéns sujos, escuros e abafados favorecem a infestação e o desenvolvimento das traças.

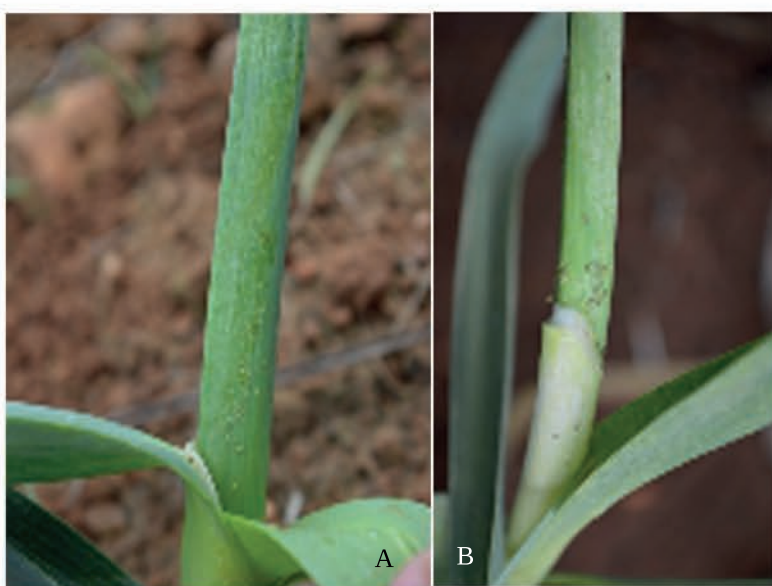


Figura 26. Folhas infestadas por tripes (A) e sintomas do ataque e presença de tripes em folhas de alho (B).

(Fotos: José Luiz Pereira)

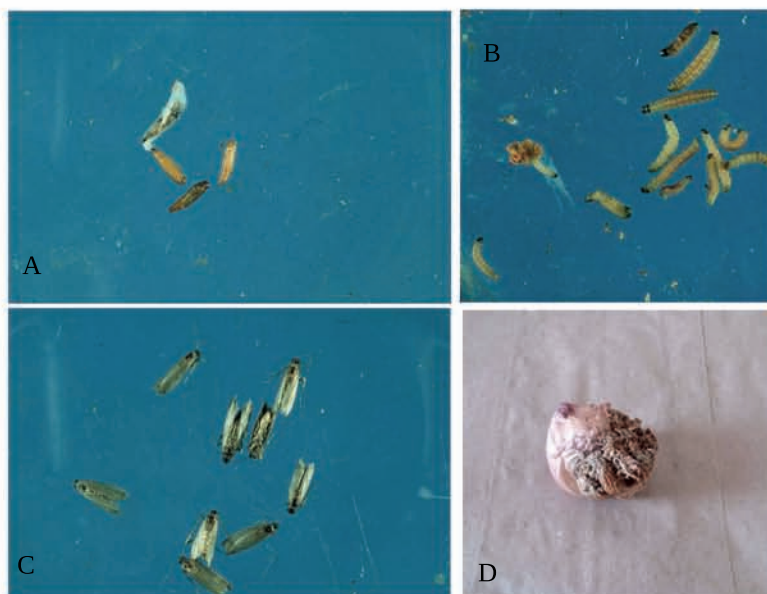


Figura 27. Diferentes fases de desenvolvimento da traça do alho, pupas (A), lagartas recém-eclodidas (B), adultos da traça do alho (C) e danos causados nos bulbos em função do ataque das lagartas (D).

(Fotos: Miguel Michereff Filho (A, B, C); Francisco Vilela Resende (D))

Referências bibliográficas

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Produção Agrícola Municipal. Disponível em www.ibge.gov.br. Consulta em 6 de julho de 2010.

JAEHN, A. Termoterapia de Alho para Erradicação de *Ditylenchus dipsaci*. Nematologia Brasileira, v.19, p. 93-96, 1995.

MELO FILHO, P. A.; RESENDE, R. O.; CORDEIRO, C. M. T.; BUSO, J. A.; TORRES, A. C.; DUSI, A. N. Viral reinfection affecting bulb production in garlic after seven years of cultivation under field conditions. European Journal of Plant Pathology 116: 95-161. 2006.

MELO FILHO, P. de A.; RESENDE, R. de O.; CORDEIRO, C. M. T.; BUSO, J. A.; TORRES, A. C.; DUSI, A. N. Viral reinfection affecting bulb production in garlic after seven years of cultivation in open field. European Journal of Plant Pathology, Dordrecht, v. 116, p. 95-101, 2006.

O texto desta matéria foi extraído de: RESENDE, FV; HABER, LL; PINHEIRO, JB; MELLO, AFS. Produção de alho-semente. IN: NASCIMENTO, MN; PEREIRA, RB. Hortaliças de propagação vegetativa: Tecnologia de multiplicação. Brasília-DF: Embrapa. p.15-61, 2016.

621

Votorantim
Cimentos



**O RESULTADO DESSA QUALIDADE
APARECE NA SUA PRODUTIVIDADE.**

*Calcário Itaú. Mais fino, mais puro,
mais eficiente, mais econômico.*

www.vcimentos.com.br | SAC: 0800 701 9895 | F: (16) 3019 8110 | vendas@calcarioitau.com.br

**CALCÁRIO
ITAÚ**

NOSSO ALTO

Escritório Anapa:

SMAS Trecho 3 lote 3 bloco C
Sala 108 - The Union Office
Brasília-DF - CEP: 70.610-635

Telefone: (61) 3321-0821
anapa@anapa.com.br